

Bern. ser.  
in Nati-  
uit. Ioan.  
Ioan. 5.

Sinal muy a proposito ; Porque, como disse nosso Padre São Bernar- do, tratando aquellas palauras, que Christo disse do Baptista. *Ipsè erat lucerna ardens, & lucens*, que o Baptista Sagrado fora como tocha de tres pauos; O primeyro foy a asperesa de sua vida; O segundo o feruor de sua deuação, & amor pera com Christo; O terceyro foy a constancia, & liberdade, com que reprehendia peccadores. *Triplicem in eo ardorẽ posse arbitror inueniri, ardens enim erat* ( diz Bernardo ) *in se ipso vehementi austeritate conuersationis: erga Christum intimo quodam, & pleno feruore deuotionis: erga peccatores proximos constancia libera increpationis.* Digo pois que foy muy a preposito o sinal que o Ceo deu aos Monges. Porque se a tocha ainda depois que se apaga lança fumo de si, sinal do fogo que sustentaua: Ioão depois de morto, & sua cabeça enterrada lança fumo como mostra do grande fogo de amor pera com Christo, da grande penitencia pera consigo, do grande zelo pera com os proximos, que nelle viu como em tocha de tres pauos, & lumes ardia.

Prouerbio foy dos antigos chamarem aos sacrificios dos pobres, q̄ offerecião cousas de pouca sustancia, & de pouco custo, *Sacrum sine fumo* sacrificios sem fumo. Não merece o martyrio do glorioso Baptista semelhante nome, Por que foy sacrificio de pessoa tão grande, tão rica, & com quem a Omnipotencia Diuina se despendero tanto, que *Nullus maior*, & assim não quis o Ceo que se dissesse delle *sacrum sine fumo*, pois sua Sagrada cabeça ainda depois de enterrada fumeja.

As palauras da reuelação, que se fez aos Monges, & que o Author in-

corporado nas obras de São Cypriano aponta são as seguintes. *Itè ad palatium Herodis, qui quondam hic fuit perfidus Princeps, introeuntes perspicite diligenter, & ubi fumum, a terra ascendentem uideritis fodientes, ibi caput Ioannis Baptistæ incunãter inuenietis.* Forão os Monges, & cauando no lugar assinado acharão o thesouro, que buscauão. E depois que o venerarão, a olanda fina, & o sendal rico, em que o enuoluetão, foy hum tecido de cabelos de camello, pera que quadrasse o enuolutorio da cabeça ( como diz *Metaphrastes* ) com o vestido do corpo. *Ipsè autem Ioannes vestimentum habebat de pilis camelorum,* diz S. Matheos.

Durando de *Diuinis Officijs* parte secundaliuro septimo cap. 26, diz que a cabeça do Baptista foy achada pellos ditos dous Monges aos sete de Março. Mas o nosso *Venerabil Beda*, & o *Martyrologio Romano* fazem menção della em vinte & quatro de Feureyro. *Hierosolimis prima inuẽtio capitis Praecursoris Domini tempore Theodosij senioris, &c.* Quer dizer. A vinte & quatro de Feureyro foy a primeira inuencão da cabeça do Precursor do Senhor em tempo do Emperador Theodosio o senior, ou primeyro do nome. O qual (pera dizermos isto de passagem) faz *Dextro* *Hespanhol de nação*, Marcelino, com outros, que o seguem o faz natural da Cidade *Italica* na Prouincia *Betica*, que segundo dizem *Biuar*, & *Rodrigo Caro* he a que chamão *Seuilha la vieja*; *Zozimo*, & o *Bispo Idacio* nosso *Bispo de Viseu*, dizem que foy natural de hũa Cidade, ou pouoação de Galiza (querem dizer da Prouincia do entre Douro, & Minho, que se contaua antiguamente ente os terminos de Galiza) a qual chamão *Cauca*, &

Author  
apud Cy-  
prian. de  
Reuelat.  
capit. Io-  
annis Bap-  
tistæ.

Met. em  
Surio 29  
de Agosto  
Mat. 3.

Durand.  
l. 7. c. 26.  
Mar. 24  
Februar.

Fla. Dex.  
ann. 382.  
num. 4.  
Biuar. &  
Caro ib-  
dem.

Equilino  
lib. 11. c.  
93.

Biuar diz que he *Conda* entre Braga, & Valença. E não he pequena honra daquella Prouincia dar hum Imperador ao mundo tal, qual foy *Theodosio* grande propagador da fê de Christo, & que os Gregos tem no *Cathalogo* dos Santos como diz *Equilino*. *Hic in Cathalogo Sanctorum describitur, & Confessoris Sanctissimi nomine veneratur.*)

Mas tornando ao fio da historia, Partirãose os Monges que acharão a cabeça do Baptista pera sua terra, & hia hum homem secular em sua companhia, natural de *Phenicia*, da Cidade que huns chamão *Emesa*, ou *Emisia*, & outros *Edeffa*, & forão tão pouco aduertidos que não souberão profiar entre si sobre qual delles auia de leuar aquelle preciozo penhor, que qualquer seraphim do Ceo leuara com muyto gosto sobre iua cabeça, & andarão menos considerados, em dar ao homem secular o enuoltorio pera lho leuar sem lhe dizerem o thesouro que encerraua em si. Mas o glorioso Baptista lho reuelou, mandandolhe juntamente, que deyxando aquelles Monges se fosse direyto a sua pátria. O que elle comprio com grande, pressa, & alegria. E chegando a sua casa tirou a cabeça Sagrada, & veneroua com grande humildade, & deução, como fez, em quanto viveo, tendoa sempre fechada, escondida, & com muyto resguardo. O homem era pobre (como dizem) & por intercessão do glorioso Baptista veyo a ser rico bastante-mente. Que o Santo merecimen- tos tem, pera enriquecer a seus deuotos com bês espirituaes, & tempo- racs.

Finalmente aquella cabeça Sagrada veyo a ser de hum Sacerdote, que na seyta era *Arriano*, & sendo des-

terrado da Cidade, ficou a Sagrada Reliquia escondida sem se saber onde. Mas o Sagrado Baptista reuelou o lugar em que estaua.

Segunda inuencão da Sagrada cabeça do Baptista.

Viuia naquella Cidade de *Emesa* hum varão Religioso Prelado de Monges chamado *Marcello*, a este reuelou o Baptista o lugar em que sua Sagrada cabeça estaua; & fazendo elle a diligencia deuida, deu com ella escondida em hũa coua debayxo da terra, metida em hum vaso de barro, & por algũs annos foy muy venerada na dita Cidade de *Emesa*.

Todas estas circunstances, & outras que deyxou contão *Marcelino*, & *Marcelino Metaphrastes* nos lugares citados, & no *Metaphrast.* acrecentão, que este segundo descobrimento da Sagrada cabeça do Baptista na Cidade sobredita soccedeo a vinte, & quatro do mes de Feureyro. Mas *Beda* na exposiçãõ do cap. 6. *Beda 1.5.* de São Marcos, allegando com *Eusebio*, & *S. Hieronymo*, diz q̄ foy achada a vinte & noue de Agosto. As palavras do Santo Doutor tratando do milagre que Christo Senhor nosso fez dando de comer abundantemente a cinco mil homens, com cinco paês, & dous peyxes são as seguintes. *Notandum autem quod hoc miraculum panum scripturus Euangelista Ioannes premisit quod proximum esset Pascha Iudeorum. Unde colligitur Ioannem imminente eadem festiuitate Paschali fuisse decollatum, & annum post hunc sequente, cum denuo tempus Paschale rediret, misterium*

*rium Dominicae passionis esse completum. Et propterea quod in libro Sacramentorum natale eius quarto Calendarum Septembris denotatum est, & in Martyrologio, quod Eusebij & Hieronymi vocabulis insignitum est, legitur. Quarto Kalendas Septembris in Edessa Ciuitate Phoeniciae Prouincia natale Ioannis Baptistae, die quo decollatus est: non specialiter ipsum diem decollationis eius, sed diem potius, quo caput eius in eadem Edessa Ciuitate repertum, atque in Ecclesia est conditum, designat, &c.*

*Matt. 14.*

que em summa vem a dizer que depois que Herodes mandou degolar ao Baptista, & seus Discipulos o sepultarão, vierão dar conta a Christo Senhor nosso, como diz São Mattheus no capitulo 14. & logo o mesmo Senhor fez o milagre dos paés, & peyxes, como consta do dito lugar, & acrescenta São Ioão, que era aquelle tempo proximo á festa da Paschoa. *Erat autem proximum Pascha, dies festus Iudeorum.*

*Ioan. c. 6.*

Donde se coíhe, diz Beda, que o glorioso Baptista foy degolado acerca da festa da Paschoa, & como notou Adricomio, a vinte & cinco de Março, antes de acabar os trinta & tres annos de sua idade. *Herodes Ioannem Baptistam decollari iubet die 25. Martij nondum expleto aetatis eius anno 33. Degolouffe junto a Paschoa de flores pera nascer ao Ceo aquella flor tão fermosa, lirio na pureza, & rosa no martyrio.*

*Adricom. anno Christi 33.*

Sendo pois certo, que o Baptista Sagrado foy degolado junto á Paschoa, como se celebra sua degolação a vinte & noue de Agosto? A isto responde o Santo, que ainda que o Martyrologio celebre a degolação no dito dia de Agosto, não a celebra, por entender, que no mesmo dia foy o Baptista degolado, se não por que nelle foy sua Sagrada cabeça

achada, & descoberta na Cidade de Edessa; E o mesmo Martyrologio Romano assim o nota no dito dia de vinte & noue de Agosto, ainda que não declara o lugar, em que a Sagrada cabeça foy achada; E notouo tambem claramente o sobredito *Adricomio* nestas palavras. *Celebratur ubi supra, autem illius decollatio vigesimo nono Augusti, quod eo die caput eius in Edessa Ciuitate inuentum sit.*

O Author encoorporado nas obras de São Cypriano diz que quando o Baptista reuelou ao Monge *Marcello* o lugar em que sua cabeça estava escondida, lhe mandou juntamente, que a tomasse, & leuasse, á Cidade de *Alexandria*, & entregasse ao Bispo della, a quem chama *Iurano*. Mas *Pamelio* nas notas que faz ao tratado deste Author, diz que não ouue tal Bispo na Cidade de *Alexandria*, & que este a quem *Beda* no lugar citado de São Marcos chama *Iulioramo*, & outros *Kranio* consta que era naquelle tempo Bispo de *Edessa*. *Iulioramo eiusdem Ciuitatis Episcopo*, diz Beda. Por onde parece, que assim como a Santa cabeça na Cidade de Edessa, ou Emesa se achou, assim nella por algum tempo se venerou.

*Pamelio*

*Beda in*

*Mart. c. 6.*

*ubi supra.*

Destá Cidade de *Emesa* parece que foy a Santa cabeça do Baptista trasladada pera *Constantinopla* (como se diz na *Bibliotheca Patrum* tomo quinto parte secunda, & consta de *Sozomeno* em quanto diz, que por ordem de *Sozomeno Mordomo* mór da casa Imperial com cõsentimento do Imperador foy leuada a Sagrada cabeça, pera a dita Cidade de *Constantinopla*. E indo ja por caminho, chegando a hum lugar, que chamauão *Pantichio* paratão os cauallos, que leuauão o andor em que a Sagrada Re-

*Biblioth.*

*10. 5. p. 2.*

*Sozome-*

*Mardonio*

*mór da casa*

*l. 7. c. 21.*

liquia hia de sorte, que não ouue remedio pera se mouerem, & irem a diante. Por onde entendosse que não era vontade de Deos, & do Santo, ir a cabeça Santa pera dentro da Cidade, ali a depositarão. E depois sete milhas antes de Constantinopla, lhe edificarão hũa Igreja muy fermosa, pera aqual a leuarão, exercitando o Emperador *Theodosio*, & mais pouo Christão, sua deuação, & piedade.

Destá mesma tresladação pera Constantinopla fala o Cardeal *Baronio* pellos annos trezentos & nouenta & hum numero outauo. E o seu recopilador *Luis Aurelio Perusino* liuro 4. pagina 479. nestas palauras. *His à Theodosio peractis Constantinopolim reuertitur, ubi diuino Christi Precursori Regio sumptu templo extructo, sacrum eius caput decensissimè collocauit.*

Aduirto finalmente, que ainda que os Authores que tratão desta materia variem, & discrepem em algũas circunstantias, numero d'annos, meses, dias, ou nomes de Emperadores debayxo dos quais dizem que a Sagrada cabeça foy achada, todos na sustancia concordão.

¶ *Terceyra inuencão da Sagrada cabeça do Baptista.*

*Aut. apud Cyprian.*

O *Author innominado*, que como dissemos, anda entre as obras de São Cypriano, nos diz que a cabeça do Baptista Sagrado foy treslada da Cidade de *Alexandria* pera *França*. Porque diz que hum deuoto peregrino chamado *Felice*, vindo em peregrinação a *Ierusalem*, o mesmo glorioso Baptista lhe reuelou, & mandou, que se fosse a *Alexandria*, aonde acharia a sua cabeça

com outras Reliquias, & que a tomasse, & a leuasse a *França*, o que elle compriu, leuandoa por mar em hũa nao com prospera viagem aportando em hum porto de *Aquitania*, em tempo del Rey *Dom Pipino*, & em occasião, que elle acabaua de vencer huma batalha, em que destruiu aos inimigos, matandolhe a elle so vinte soldados, posto que dos mais priuados, que tinha, os quais todos a cabeça do glorioso Baptista resuscitou, pera que o Rey a recebesse com mayor festa, & alegria, como em effeyto recebeu, & a depositou em hum Templo que de nouo lhe mandou fazer.

Isto que o Author sobredito contra, não achamos em outro, mas por muy prouauel tenho, que a cabeça do grande Baptista em algum tempo esteue em *França*, ou fosse de *Alexandria*, como o sobredito Author diz, ou do Templo de Constantinopla, ou de outra qualquer parte. A rezão, que temos pera o crer assi, colhemos do nosso insigne *Yepes* no quinto tomo de sua *Chronica geral*, aonde pellos annos de Christo mil & vinte & cinco tratando do Duque de *Aquitania* *Guilhelmo terceyro* do nome, que por aquelle tempo tomou o habito de São Bento no Mosteyro de São Cypriano na Cidade de *Pictauia*, diz que antes q se fizesse Monge fundou tres Mosteyros da Ordem de S. Bento vnindoos todos àquella famosa casa, & Abbadia de S. Pedro de Clune, pera que permanecessem na grande obseruancia, que nella se guardaua. E hum dos Mosteyros, que o Duque *Guilhelmo* fundou, se chamaua *Mosteyro Angariense*, no qual diz *Yepes*, que se achou a cabeça do Sagrado Baptista. Ouçamos, suas palauras, pera mayor fé,

& cre-

& credito. Pariece que Dios ajudava a la devocion deste Principe: porque en este Monasterio ( em su tiempo ) se descubrio un gran thesoro, esto es la cabeça de São Iuan Baptista: Successo, que hiço grande estrondo em toda Francia, Hespanha, Italia, & Inglaterra, & hasta el mismo Rey Roberto fue a visitar la Santa cabeça, &c. E accrescenta logo, que de todas as Prouineias de França, Conegos, & Mongeshião em Procissão, & leuauão os corpos, & Reliquias dos Santos, que tinham, pera que elles tambem visitassem, & reconhecessem a cabeça do glorioso Baptista. E com muyta razão merecia ser visitado de todos, não só por hospede de tanta grandeza, & Magestade, senão tambem por ser mayor, que todos elles. *Inter natos mulierum non surrexit maior, &c.* Deste descobrimento da cabeça Santa faz tambem o Cardeal Baronio menção pello dito anno mil & vinte & cinco.

Depois de tantas peregrinações descançou a sagrada cabeça em Roma ( como diz o Martyrologio ) na Igreja de São Syluestre no campo Marcio. E razão era que tal cabeça tomasse casa d'assento na cabeça do mundo, na cabeça da Igreja. E parece que em o Baptista escolher a casa de São Siluestre pera descançar, & pera o honrrar com querer ser seu hoipede, lhe quis pagar a honrra, que o Santo Pontifice lhe tinha dado, em o fazer Padroeyro da Sè de Roma, quando em tempo do Emperador Constantino sagrou a Igreja de São Ião Lateranense depois do Salvador do mundo à honrra do glorioso Baptista, como elegantemente confide-

in honore Ioannis Baptiste post saluatoris nomen consecrata est, & signata: Dignum namque erat, ut sententiam sponsi. sponsa sequeretur auctoritas, & singularem amicum eius illuc eueheret, ubi principatum ipsa conscenderet. Dedicouisse o templo de São Ião de La trão ( que he a Sec de Roma ) a honrra do Baptista, Por que razão era, que a authoridade da Igreja militante Esposa de Christo seguisse a sentença, & parecer de seu Esposo, honrrando, & nomeando per Padroeyro seu aquelle seu singular amigo (*amicus sponsi*) no lugar em que tobio a ser Princeza do mundo; E que assim como Christo o tinha nomeado por mayor *Inter natos mulierum non surrexit maior, &c.* Assim ella o nomeasse por orago da Igreja mayor de Roma, & Matriz de todas as da Christandade.

*Electio proculdubio singularis* ( prosegue a eloquencia do nosso Cardeal ) *in illa ipsa urbe Ioannem principatum Ecclesie vendicare, quem duo caliluminaria morte clarissima consecrarunt. Crucifigitur Petrus, Paulus obruncatur, dignitas remanet Praecursori.* Singular foy a elayção, que se fez em escolher a São Ião por Padroeyro da Igreja principal daquella mesma Cidade, que as duas clarissimas luminarias do Ceo Pedro, & Paulo consagraram com seu sangue. Porque parece, que estiuerao o Papa S. Siluestre, & o Emperador Constantino, quando fundarão a Igreja Lateranense, fazendo este conceyto. Santo, que foy o primeyro Mestre da Fe, & que aos meismos Apostolos mostrou a cabeça, o Capitão, & o Mestre, que deuão seguir, *Eccce Agnus Dei, &c.* bem merece, que seja o Patrono da Igreja, que he cabeça, mãy, & mestra de todas as mais do mundo; seja Pedro Pô-

Baro. an.  
1025.

Martyr.  
Aug. 29.

S. Pedro rou o nosso Cardeal São Pedro Dam. ser. mão. *Illam enim mater, & magistra de natiu. omnium Ecclesiarum Ecclesia Romana, Ioann.*

tifice na jurisdicção, que Christo lhe deu com aquellas palavras, *pasce oves meas*, porem S. Ioão seja Padroeyro da Igreja principal da Christandade, fiquelhe esta dignidade reservada. *Purpuratur Roma multitudine martyrum, totaque sublimitas Beato refunditur Patriarche, Ioannes ubique maior, in omnibus singularis, mirabilis super omnes.*

## §. III.

**N**O que toca ao terceyro ponto, que he das mais Reliquias do corpo do Sagrado Baptista, consta do Euangelho de S. Marcos, que ficando elle degelado no carcere vierão se us discipulos, & com o amor que tinham a tão diuino mestre o levarão, & sepultarão. Isto he o que consta do Euangelho. O lugar em que lhe derão sepultura, dizem os Authores ordinariamente, que foy a Cidade *Sebaste*, Cidade da Palestina chamada antigamente *Samarina*, aly o sepultarão entre os sepulchros do Propheta *Eliseo*, & do Propheta *Abdias*, & aly foy muy venerado, & visitado dos Catholicos até o tempo do impio Emperador *Iuliano* Apostata, que começou a impetar acerca dos annos de Christo 360.

Este foy hum dos mayores inimigos, que Christo Senhor nosso, & sua Igreja teve, porque apostatando da Fé pretendeo por todas as vias resuscitar, & introduzir outra vez no mundo a idolatria, & adoração dos idolos, vzano com huns de mimos, fauores, & honrras, com outros de tormentos, & martyrios. E até aos mortos não perdoaua, porque todas as Reliquias dos Santos mandaua queymar; E os Gentios com seu fauor vé-

do a deuação com que o Santo Baptista era venerado em seu sepulchro, atremeterão á elle, & tomando suas Reliquias Santas, com grande desprezo, & atreuimento as espalharão pello campo, & ajuntandoas depois lhe pozerão o fogo como diz *Theodorico* na historia tripartita liuro 6. capitulo 15. E todos os mais q̄ tratão desta materia. Mas ordenou Deos q̄ naquella occasião se achassem presentes huns Monges de Hyerusalem, q̄ metendosse entre os Gentios, recolhêrão das Santas Reliquias as mais que poderão, & dellas se espalharão muytas por diuerfas partes.

*Lipomano* na primeyra parte de Historia Sanctorum tratando do glorioso Baptista refere de *Metaphrastes*, q̄ a mão direyta do Santo se venerou em *Antiochia*, & que tẽdo noticia della *Iuliano* Apostata procurou grandemente auella as mãos não pera a venerar, senão pera a queymar, mas Deos a guardou sempre, pera que o sacrilego intento do inimigo da Fé não tiuesse effeyto.

De hũa mulher pia, & deuota natural de hum lugar que *São Gregorio Turonense* chama *Mariencia* em *Piamonte* Prouincia da *Lombardia*, dous annos inteyros, & alguns meses mais perseverou em grandes oraçoês perdendo com muyta deuação, & lagrimas a Deos, & ao glorioso Santo que lhe fizesse merce de hũa Reliquia sua. E pode tanto a perseverança de sua oração, que alcançou hum dedo do legar do glorioso Precursor, o qual foy muy venerado. E a crecenta *Turonense*, que vindo tres Bispos vezinhos daquellas partes, querendo dividir entre si, cahirão tres gotas de sangue daquelle dedo Sagrado em diuerfas partes da toalha sobre que o tinham, & cada hum foy muy conten-

*Theodor. lib. 6. c. 15.*

*Lipomano 1. part.*

*Greg. Turon. lib. 1. miracul. cap. 14.*

Nazian.  
in Iulia.  
Orat.

te com a sua, dando muytas graças a Deos, & a seu Santo q̄ daquella forte os quis consolar a todos, & premiar sua deuação. Porque (como diz Nazianzeno) *Sanctorum vel solæ sanguinis gutta, atque exigua passionis signa idem possunt, quod corpora.* Qualquer gota de sangue dos Santos, qualquer pequena Reliquia sua pode o mesmo, que pode seu corpo inteiro.

A Cidade de *Genoua* pellos annos, mil cento & hum, mandou hũa armada as partes de *Siria*, pera esforçar o partido da *Christandade*, que procuraua restaurar de todo a terra Santa, & por premio de seu trabalho trouxe Reliquias do Sagrado Baptista, que a dita Cidade recebeu com hũa Procissão iolenne, & triumphal, & resplandecerão depois em ella cõ grandes milagres; Podesse ver o Cardinal *Baronio* pellos annos de Christo mil & cento & hum.

Deyxo *Alexandria* do *Egypto* aonde muytos dizem, que se mandarão as Reliquias, que os Monges de *Ierusalem* poderão recolher; Deyxo *Francia*, *Alemanha*, & outros Reynos, & lugares delles, a que chegarão Reliquias do Sagrado Baptista, pera serem veneradas. Porque como tocou *nosso* Padre *Beda*. Assim como Deos mãdou o Baptista ao mundo, pera todos crearem por elle (como diz o *Euangelho*) *ut omnes crederent per illum*, pera por seu testemunho crearem todos que Christo Senhor nosso era o verdadeyro Messias prometido na *Ley*, verdadeyro Deos, & homem *Eccce agnus Dei, &c.* Assim ordenou a diuina providencia, que depois d'elle morto suas Reliquias Santas se espalhassem por todas as partes do mundo, pera q̄ em todas ellas fosse adorado aquelle primeyro Mestre da Fê em suas Reliquias, & com os milagres que fizesse

confirmaſſe muytos na mesma Fê, & amor de Christo Senhor nosso. As palavras de *Beda* são estas. *Diuina providencia constat actum, ut scilicet per plura loca deportatis Beati Martyris Reliquijs, plura virtutum signa fierent, pluresque per memoriam doctrine, & vite illius ad fidem, ac dilectionem eius, que predicabat confluerent*, fazendo ainda depois de morto o officio que fizera na vida.

Vamos a Ilha de *Malta*, & no celebre templo, que nella tem os *Caualeiros Maltezes* acharemos, o Sagrado dedo *Index* (que dizem ser da mão direyta do glorioso Baptista) com que mostrou a Christo Senhor nosso, no qual se veem aneis d'ouro, & d'outra materia preciosa, que são muy estimados na *Christandade*, & tidos por Reliquias, por serem tocados naquelle Sagrado dedo inteiro, & incorrupto.

Venturoso o nosso Mosteyro de *Pendorada*, que possui outro dedo semelhante, penhor que algum Catholico tinha em seu poder na entrada dos Mouros em *Hispanha*, ou em outra semelhante, & temendo que podesse vir as mãos dos infieis, & que o tratassem mal, ou queymassem, tomando bom conselho o escondido na brecha de *Pendorada*, confiando que Deos, o descobriſſa, & manifestaria, quando lhe parecesse mais conueniente, como fez em tempo do Sacerdote *Vellino*, segundo o que assima fica dito. O que importa he saber venerar, & estimar esta dadiua do Ceo, como conuem. Porque se os Bispos, de que *Gregorio Turonense* fez assima menção, se derão por contentes, & ricos só por receberem hũa gota de sangue do dedo polegar do grande Baptista, com muyto mayor razão se deue estimar por hum rico thesouro

hum dedo inteyro do glorioso Precursor de Christo.

E se este dedo Sagrado, que em Pendorada se conserva he por ventura o index da mão esquerda do glorioso Baptista, nem por isso deve de ser menos venerado, & adorado. Porque a rezão, & fundamento das partes de hum corpo Santo serem adoradas, tomase da excellencia da pessoa, & da santidade da alma, que as informou, & tocou cõ sua união. Por onde, como a alma Santa do grande Baptista informou hũa, & outra mão, hum, & outro dedo ficão ambos participando da mesma excellencia de pessoa tão grande, & Santa, & consequentemête merecem a mesma adoração, que na dita excellencia de santidade se funda.

Nem fas ao caso poderse dizer, que com o dedo index da mão direyta mostrou o glorioso Baptista a Christo Senhor nosso, quando disse, *Ecce agnus Dei, &c.* Porque aquelle mostrar a Christo foy hum respeyto extrinseco, que não variou essencialmente a substancia da adoração, que ao dedo se devia em si pella excellencia da santidade da pessoa cujo era. Glorisse pois *Malta* de ter em seu poder aquelle dedo Sagrado, gloriisse *Pendorada* por possuir outro semelhante, que ambos são penhores de grande estima, ambos merecem ser adorados com grande veneração, d'ambos parece, que está o Baptista dizendo com a Esposa *Digitus meus distillauerunt mirram.* Meus dedos estilão mirra, & participão á virtude della, que he conservar da corrupção, por que ambos mirrados, & incorruptos estão louuando á Deos perpetuamente.

Não duuido que alguém queyza notar o alargarme tanto nesta digressão

mas respondo com hũas palavras de *Santo Agostinho*, em que diz, q̃ aquelles que sabem buscar, ou colher ouro, quando dão em hũa vea rica, & fecunda; não na largão, vão a seguindo quanto podem, & nella empregão todo o trabalho de sua arte. *Aurum quã de terra eligere nouerant, ubi diuitem senserunt venam ibi: quidquid artis est, quidquid laboris impediunt.* O glorioso Baptista he Santo todo d'ouro puro sem fezes *Nesciens labem niuei pudoris*, em tocando nelle caem mil graõs d'ouro de suas grandezas, & o desejo de os colher todos fazem a historia mais comprida.

Aug. ser.  
de 19 ann.  
Baptist.

### CAPITULO III.

*Dos Abbades perpetuos do Mosteyro de São Ioão de Pendorada, & dos bemfeytores delle.*

O Primeyro Abbadel (como consta do que fica dito assima) foy *Examen*o homem de grande virtude, & exemplo, que por tal o escolheo o Sacerdote *Velino* pera lhe entregar o Mosteyro, que tinha principiado. Achase memoria delle até o anno de Christo 1092. pelas doações, que lhe fizeram. A primeyra foy de *Dom Egas* filho de *Dom Monio*, o qual pella era 1119. que foy anno de Christo 1081. fez hũa doação a 29. de Nouembro a hũa sua irmã chamada *Dona Ermesenda* de todas suas herdades, & de tudo o mais, que possuia, assi de mouel, como de raiz, mandando, que depois de sua morte fosse a terça de tudo ao Mosteyro de S. Ioão de Pendorada. Confirmão este testamento *Examen*o Abbadel, *Romano*, *Diogo*, *Miguel*, *Pelagio*, *Monges* que erão do dito Mosteyro

Exame-  
no 1. Ab-  
bade era  
111. anno  
1081

Cant.



quelle tempo. Mas *Dona Ermesenda* o compriu muyto melhor; Porque, morrendo deyxou ametade de tudo, quanto tinha, assi de outo, como de prata, assi do mais mouel, & de raiz, de criação de egoas, de caualos, & de tudo o mais ao dito Mosteyro: & a outra ametade deyxou a hũa sua tia, & parenta, que a criou, & governou, mandando, por morte della, fosse tudo ao Mosteyro de S. Ioão. Assinou este testamento o Bispo *Dom Cresconio*.

Outra doação se fez a *Exameno* Abade na era de 1126. que he anno de Christo 1084. notauel nos termos Theologicos, pella qual consta, que *Dom Egas Ermiges*, & sua mulher *Dona Gonina* deyxão muytas, & grandes herdades ao Mosteyro de S. Ioão. A vltima doação, q̄ achamos feyta ao Abade *Exameno* de certa herdade, he a que lhe fez *Pedro Argimiris* com seu filho *Gonzalo Pirez* pella era de 1130. que he anno de Christo 1092. E no fim della se diz, que foy feyta *Reynando* el Rey *Dom Affonso*, & sendo Bispo *D. Cresconio*, diz o latim, *Dominus Cresconij gloriosi Episcopi Sede Colimbriensis, siue Lamacensis. Roderigij Archidiaconi Sede Portugalsis. Confirmão, Miguel, Sifnido, Theotonio*, todos tres Monges do dito Mosteyro.

Morto o Abade *Exameno* pelloz annos sobreditos, ou poucos mais a diante, os Prelados, que entrarão no Mosteyro de Pendorada por muytos annos se não nomeão se não por *Priores*, ainda que alguns achamos cõ titulo de *Abades*. Nas memorias do dito Mosteyro não se aponta rezão algũa desta mudança, mas o que podemos conjecturar, he q̄ este Mosteyro de Pendorada seria annexo ao nosso de *São Pedro de Clune* em França, & os *Cluniacenses* muytas vezes

não dauão senão titulo de *Priores* aos Prelados, que governauão, & região immediatamente os Mosteyros, que se lhe vnião, pera que sempre reconhecessem ao supremo *Abade* de *Clune*, & soubessem a dependencia, que delle tinhão, que como dizem *Authores* graves, chegou aquella *Insigne casa Cluniacense* a ter *dous mil Mosteyros*, que della dependião, ou quanto à vnião, ou quanto à reformação delles, como explica o nosso *Padre Yepes* no seu quarto tomo.

E a nossa conjectura de ser *Pendorada* por algum tempo annexa a *S. Pedro de Clune*, fundase primeiramente em ser esta casa principiada por *Velino* em tempo de el Rey *D. Fernando* o Magno, & augmentado em tempo de seu filho el Rey *Dom Affonso VI*. particulares debitos do Mosteyro de *S. Pedro de Clune*, & que folgauão muyto de os Mosteyros de seu Reyno de Hespanha se unirem a *Clune*, ou reformarem se pelloz Religiosos delle, deuação, q̄ ainda perseverou na nossa primeyra Rainha *Dona Tarcha* filha del Rey *Dom Affonso VI*. depois de ser Rainha de Portugal, pois consta do que fica dito no primeyro tomo, que deu a *Dom Pedro venerauel VI*. *Abade* *Geral Cluniacense* o Mosteyro de *S. Maria de Vimeyro* junto a *Braga*, que era naquelle tempo dos nossos Monges negros. Accrescentase a esta conjectura ser *Frances* de nação *Dom Moninho Viegas*, ou algum descédente seu, o principal padroeyro, & fundador da Igreja, & Mosteyro de *Pendorada*. juntamente veremos ainda na claustra do dito Mosteyro na costã da Igreja levantadas da terra duas, ou tres sepulturas de Prelados, que forão delles com flores de lis, insignias de França. *Dom Diogo* foy o primeyro, q̄ achamos

D. Diogo Prior  
era 1135.  
an. 1097

mos por Prelado deste Mosteyro com titulo de Prior, pella era de 1135 que he anno de Christo 1097. como consta de hũa carta de venda feyta por Payo Crescoms, & por sua molher Leogunda de certa herdade, que vendeo ao Prior de S. João Baptista, Diogo, & a seus Monges, feyta no mes de Feureyro da dita era: Em tempo do dito Prior Dom Diogo achamos hum deuoto chamado Payo Anseriquez, & sua molher Lupa, que derão quanta herdade tinham em Sozelo ao dito Mosteyro de S. João.

D. Cedonio Prior  
era 1145.  
an. 1107

Dom Cedonio foy o segundo Prior do dito Mosteyro pella era de 1145. que he anno de Christo 1107. como consta de hũa doação, que aos vinte de Abril do dito anno fez hum soldado rico por nome Aluito com hũa sua irmã chamada Gaudili pella qual derão ao Mosteyro de Pendorada Villacece a qual chamão Villacepta, & acrecenta Aluito se quizer deyxar a milicia do mundo, & viuer no Mosteyro que com charidade o recebão, & que a dita sua irmã ajudem com o necessario pera comer, & vestir. Foy feyta esta doação em tempo do Conde Dom Henrique, & de São Giraldo Arcebispo de Braga por mão de Dom Cedonio Prior do dito Mosteyro. O latim da doação diz desta sorte. *Et si ego voluero deposita militia seculari in Christi nomine sub regimine Monachorum ipsius Cœnobij habitare, non abijciatur, sed continuo humiliter cū charitate suscipiatur, & in tali ordine, quo dignus fuerit constituatur, similiter, & sorori mee ipsa Gaudili factatis ei adiutorium de victu atque vestimentis pro Dei amore. Facta series placiti testamenti 13. Kalendas Maij era 1145. Sub Imperio Dominus Henriques Principis, & Dominus Giraldo Bracharensis gloriosi Archiepiscopi. Per manus Domini Ce-*

*doni Prioris ipsius Monasterij.*

Na mesma era de 1145. fez Dona Ermesenda que foy filha de Dom Trastamiro, & neta de Dom Monio doação de muytos casais que nomea em hũa carta ao Mosteyro de Pendorada, & tira hum em particular dizendo que quer que fique ao Prior do dito Mosteyro Cedonio chamandolhe meu Senhor meo Domino Cedoni. Dandolhe este nome por que no progresso da carta mostra como elle foy seu mestre, & que foy cazada com Dom Nuno. *Facta series Kalendis Augusti era 1145. Regnante Rex Alfonsus, & sub eo Principe nostro Comite Dominus Henriques, Sede Bracharensis Dominus Giraldo Archiepiscopus, in Sede Colimbriensis Dominus Mauritius Episcopus in ipso Cœnobio S. Ioannis Domino Cedoni Prior. In Sede Portugalensis Domino Pellagio Archidiaconi Petrus Monachus notavit.*

Na era de 1147. que he anno de Christo 1109. a cinco de Feureyro a mesma Dona Ermesenda, ou outra parenta sua dà ao Mosteyro de Pendorada a Villa de Ordonho com outras muytas herdades dizendo. *Facio testamentum ad ipsius Domus Sanctos, & ad Monachos qui in ipso loco habitantes fuerint in Regula Sancta; E no fim diz, facta series testamenti sub Adeffonso Principis, & Gener eius Henriques Imperator Portugalense, & Mauritius Archiepiscopus Sedis Bracharensis.* Por onde nomeando esta doação a D. Mauricio por Arcebispo de Braga, & sendo a doação feyta no anno de Christo 1109. parece que bem se colhe, q̄ ja naquelle anno o Arcebispo S. Giraldo (a que Mauricio succedeo) era fallecido. Só no mes, & dia cinco de Feureyro, ( que na dita doação se aponta ) pode auer algũa duuida. Por que ordinariamente se diz, que o glorioso

rioso Arcebispo S. Giraldo morreo a cinco de Dezembro do anno do Senhor 1109. Por onde parece, que ainda em cinco de Fevereiro do dito anno S. Giraldo era Arcebispo, & que algum erro ouve naquella escritura de Pendorada.

Podesse tambem dizer, que os annos do Senhor principiauaõ no dia de sua Incarnação em Março, & hão correndo até outro tal dia exclusiue: & conforme a este computo, não só pertencia ao mesmo anno de 1109. o dia quinto de Dezembro em que S. Giraldo morreo, senão tambem o dia quinto de Fevereiro, no qual se diz, que era Dom Mauricio Arcebispo, porque ainda hia correndo o dito anno.

E pera que não pareça a alguém o que temos dito acerca do principio dos annos do Senhor, cousa noua por desse ver nosso Padre Beda tomo 2. no liuro q̄ intitula de *Temporum ratione cap. 45.* aonde diz que o nosso Dionisio Exiguus nos seus Ciclos Paschaes, q̄ compo, contou os annos do Senhor, começando de sua Encarnação, & não do tempo do Emperador Diocleciano (como fazião os Computistas Gregos) *Magis elegit ab Incarnatione Domini nostri Iesu Christi annorum tempora prænotare, quatenus exordium spei nostrae notius nobis existeret, &c.* Os quais annos começamos agora a contar do nascimento do mesmo Christo Senhor nosso. E com esta distincção do principio dos annos se podê concordar os Authores que dizem que N. P. S. Bento morreo no anno de 542. com outros que tem per a si que morreo no de 543. porque os primeyros contarão o anno des o dia da Encarnação, os segundos principiarão no dia do nascimento de Christo.

Dom Miguel com titulo de Prior

governaua o Mosteyro de Pendorada pella era de 1154. que he anno de Christo 1116. & por outros mais a diante em que hum Affonso Pays, & outros bemfeytores lhe fizerão doações de muytos casaas.

Dom Pedro com o mesmo titulo de Prior governou o Mosteyro de Pendorada pella era de 1161. que he anno de Christo 1123. Por este tempo hū *Mendo Kiegas* deyxá muytas terras ao dito Mosteyro, & mostra ser rico, & ter muytos escauos por que deyxá Mouros, & Mouras pedindo que forem alguns, & diz a escritura que da tudo isto. *Domino Petro Priori Sancti Ioannis, & omnibus fratribus qui ibidē sunt coram Regulari Sancti Benedicti.*

Neste mesmo tempo que o Prior Dom Pedro governaua o Mosteyro de Pendorada lhe fez a Rainha Dona Taraja doação do couto confirmando a seu filho Dom Affonso Henriques cujo treslado he o seguinte.

*In Dei nomine, & indiuidua Trinitatis Patris, & Filij, & Spiritus Sancti Amen. Unde ego Regina Tarasia Domini Regis Alphonsi filia facio atque concedo tibi Sarracino Venegas cartam de cauto supra Monasterium Sancti Ioannis de Pendorada pro remedio anime mee, & pro remissione peccatorum meorum, pro eo quod seruisti mihi per tres annos sine solidata, & ita demisti mihi tria milia solidorum, & pro eo quod fuisti in seruitio meo apud Lobeiram per unum annum integrum cum tua propria expensa, & pro eo quod demisti mihi medietatem de Castello Beneniuere quod de me tenebas, & dedi illam medietatem Alfonso Pelais, & pro alijs seruitijs quos mihi fecisti fideliter in terra Sarracorum, & Christianorum. Hoc autem Cautum facio tibi nullius gentis coacta Imperio mea propria voluntate, & in meo robore existens, & perseverans. Cautum tibi*

D. Miguel Prior era 1154.

D. Pedro Prior era 1161. an. 1123.

Doação do Couto.

tibi illud supra nominatum Monasterium per terminos suos quos incipiunt in illa Varsena de Complentes quomodo vadit de ipso loco per cacumine de illo Monte de Arados, deinde quomodo vadit per illam viam publicam de Plantadizos, & deinde per directum ad montem Maurete, & deinde quomodo diuidit per illo Couto de Inrambofriolos, & descendit in Durium, & inde quomodo vadit per Durium vsque ad ipsam Varsenam de Complentes vnde primum incoauimus. Et si aliquis de extraneis hoc Cautum erumpere tentauerit reddat Monasterio quingentos solidos, illi autem qui fuerint de genere vostro teneant ipsum Cautum firmiter, & inuiolatum in perpetuum pro remedio animarum suarum, & pro meam benedictionem. Facta Carta Cauti sexto

Ann. de Idus Ianuarij in era M.C. LXI.

Christo 1123. Ego supra dicta Regina Domina Tarasia, que hunc Cautum fieri iussi proprijs manibus roboro.

Ego Alfonso infans, mandauit, & concessi suprascriptum Cautum fieri quomodo sursum resonat pro amore Christi, & Sancti Ioannis Baptistæ, & pro Sarracino Venegas qui me multis precibus rogauit, & hanc Cartam proprijs manibus roborauit.

Pellagius Bracharensis Episcopus Confirm.

Hugo Portugalensis Episcopus Confirm.

Egas Gosendus Confirm.

Qui viderunt, & audierunt. Petrus testis, Monius testis, Egas testis.

Menendus Cancellarius Regine notauit.

No anno de Christo 1132. a treze de Julho encontrou o mesmo Dom Affonso Henriques intitulando-se por Rey a Sarracino Viegas, & a Pedro Prior de Pendorada o couto de Viila Meam, que agora se chama o couto de

Escamarão. Assinão com el Rey D. Payo Arcebispo de Braga, D. Hugo Bispo do Porto, & o nosso Dom Bernardo Bispo de Coimbra.

Dom Sengemiro achamos com titulo de Abbade pella era de 1188. que he anno de Christo 1150. Consta isto de hua doação que no Março do dito anno fez hua Senhora chamada Dona Venegas filha de Dom Egas Dias em que daua ao Mosteyro de Pendorada, terras, & casais em Alafões dizendo que por firmeza de sua doação lhe derão lincoeta cruzados, & hum cauallo. Ego famula Dei Venegas proles Dias placuit ut facerem ad vobis Abba Sengemiro, & ad Fratres Sancti Ioannis testamentum de meas terras em Alafões, & recepi quinquaginta aurcos, & pro robore unum cauallum testes qui presentes fuerunt totum capitulum Sancti Ioannis.

Dom Ioão Abbade, achasse memoria delle pella era de 1205. que he anno de Christo 1167.

Dom Egas achasse memoria delle pella era de 1236. que he anno de Christo 1198.

Dom Pedro Luz era Abbade de Pendorada na era de 1270. q he anno de Christo 1232. E em todos os prazos que então se fazião punhãohe por condição que pagassem o quarto.

Por esta mesma era de 1200 ha memoria de outros Abbades de que não sabemos mais que seus nomes que forão Dom Fernando, Dom Egas, Dom Mendo Fernandes, Dom Gonçalo, & outros que deixo por não cansar aos leytos, ainda que a todos se forão fazendo doações particulares, porque ainda então florescia a deuação dos fieis pera com o glorioso Baptista, & pera com os Monges, que em Pendorada o seruião. Em tempo do

D. Sengemiro Abbade.

D. Ioão Abbade.

D. Egas Abbade.

D. Pedro Abbade.

po do Abbade *D. Fernando* correndo a era de 1288. q̄ he anno de Christo 1250, se fez com notaveis clausulas hum prazo da quinta de *Cerrazes*, pello qual se mostra q̄ tinha sete cazaes: Fazenda que muyto tempo antes deu ao Mosteyro *D. Ermesenda Viegas* descendete do primeyro Padroeyro del-le. E ainda pella era de 1300. o Abbade, & Conuento de S. Ioaõ apresentava in solidum na Igreja do Salvador do mesmo *Cerrazes*. Mas tudo o discursõ do tempo, & descudo dos q̄ viuem vem aperuetter. A sepultura do dito Abbade *D. Fernando* se ve ainda na costam da Sanchristia cõ estas letras *D. Fern. Abb. H. S. E.* q̄ querẽ dizer *D. Fernãdo Abbade*, aqui sepultado estã. Tiuerão os Abbades de *Pendorada*, grande amizade, & correspondencia cõ os Religiosos do Mosteyro de *Villa Boa do Bispo*, & com outros Conuẽtos dos mesmos Conegos Regrantes; Porq̄ todos fiserão entre si compromisso, & carta de irmandade, pera q̄ quando algũ Religioso morresse em seus Mosteyros, nos mais q̄ entrauão nesta irmandade, lhe fisessem seu officio, & disessem certo numero de Missas por sua alma. A copia desta carta, & compromisso se acha no Archiuo do Mosteyro de *Pendorada*, em que se vem muytos Priores assinados com seus sellos pendentess, pera firmesa do dito compromisso.

*D. Mendo* se acha Abbade de *Pendorada* pella era de 1314. q̄ he anno de Christo 1276. & por outros mais a diante. Em seu tempo se mãdou sepultar em S. Ioaõ hũ Ioaõ Moreyra, deyxando ao Mosteyro muytas herdades sem obrigação algũa confiando q̄ os Religiosos delle se lãbrassem de sua alma. Em tempo do mesmo Abbade, correndo a era de 1315. confirmou o Bispo de *Lamego* a *Pedro Duraes* na

Igreja de *Laradi*, ou *Anriadi* por apresentação do Abbade, & Conuento de *Pendorada*.

*D. Martim Pays* foy Abbade do dito Mosteyro pella era de 1331. q̄ he anno de Christo 1293. Em tempo deste Prelado, correndo a era de 1348. hũ *Egas Pays* cavaleyro por sobrenome *Porcalho*, q̄ moraua em *Nespereyra* lugar junto ao rio *Payua* reconhece ter recebido muyto bem do Mosteyro de *Pendorada*, & morrendo lhe deyxou quanto tinha em *Lamelas*, & em *Nespereyra* a desouto de *Feuereyro* da dita era.

*Dom Pedro Annes* Abbade do dito Mosteyro achase memoria delle pella era de 1358. q̄ he anno de Christo 1320. Fez em seu tẽpo hũ obra digna de louuor; Porq̄ vendo q̄ auia no Archiuo do dito Mosteyro muytas escrituras antigas, & receandose q̄ se não podessem depois ler pello discursõ do tempo, ou q̄ se perdessem, mandou grande numero dellas ao Porto com petiçãõ ao Vigayro Geral, pera q̄ lhas mandasse tresladar em publica forma de sorte q̄ fisessem se muytas dellas pertencem à quinta de *Nodar*.

*D. Domingos Domingues* foy Abbade de *Pendorada* pella era de 1376. q̄ he anno de Christo 1338. Socedeolhe na Prelasia *D. Rodrigo Martins*, pella era de mil trezẽtos & outenta & quatro, que he anno de Christo mil & trezentos & quarenta & seis. Em seu tempo hũa dona viuua chamada *Margarida Martins* natural de *Paredes* diz em seu testamento que deyxã ao Abbade *Ruy Martins* tudo o que tinha de seu herdamento, que deuia de ser muyto, & cousa de grande consideraçãõ, porque lhe poem por encargo que lhe digão pera sempre duas Missas officidas cada somana à segunda, & quarta feyra, & nas costas do pergaminho

se diz que faz pella quinta de *Nespe-  
reyra*. Estes dous Prelados *Dom Do-  
mingos*, & *Dom Rodrigo* são os que es-  
tão em tumulos levantados na Clau-  
stra encostados a parede da Igreja.

*Dom Affonso Martins*, ha memoria  
delle pella era de 1405. que he anno  
de Christo 1367. & por outros muy-  
tos mais a diante. Em tempo deste  
Abade *Dom Frey Alvaro Gonçalves  
Camelo*, Prior do Hospital deu a exe-  
cução hũa carta del Rey *Dom João pri-  
meiro*, pella qual concedeo a *Affonso  
Martins Abade de Pendorada*, & a seus  
soceffores, que sejam Capellães del Rey,  
por carta passada em Coimbra, em  
Abril da era mil & quatrocentos &  
vinte & tres. E porque neste tempo  
auia desordens nos officiaes del Rey  
no lançamento de fintas, & talhas,  
que perjudicauão aos caseyros de Pê-  
dorada, lançandolhes mais do que  
deuião, & lançando tambem algũas  
contra direyto, o mesmo Abade *D.  
Affonso Martins*, como Capellão,  
del Rey lhe foy pedit remedio, & el  
Rey *Dom João* lho deu, mandando  
por carta sua, que os caseyros do di-  
to Mosteyro não pagassem pera fin-  
tas, & talhas, senão as que fossem lan-  
çadas conforme a direyto, & que ain-  
da ellas, quando fosse ao fazer das cõ-  
tas, não fossem valiosas sem se achar  
a ellas o *Dom Abade de Pendorada*,  
ou seu Procurador. Foy a carta  
passada na Cidade do Porto a quinze  
de Junho da era sobredita. Este *Dom  
Abade Dom Affonso Martins* man-  
dou fazer a Claustra do Mosteyro tal  
qual he pella era de mil & quatrocentos  
& vinte.

*Dom Estevão Martins* achase me-  
moria delle pella era de mil & qua-  
trocentos & quarenta & quatro. De-  
pois deste Abade, que viueo alguns  
nove, ou des annos, parece, que en-

trarão os Commendatarios no dito  
Mosteyro de Pendorada, porque o pri-  
meyro, que achamos, foy o mestre  
*Dom Lourenço Bispo de Malhorca*, pel-  
la era de mil & quatrocentos & sin-  
coenta & hũ, Capellão mór del Rey  
*Dom João* segundo. O segundo *Dom  
Fr. Gil de Tauilla* pella era mil & qua-  
trocentos & sincoenta & sete. O ter-  
ceyro *Dom João de Castro* Commen-  
datario não só de Pendorada, senão  
tambem do Mosteyro de Villa Boa  
do Bispo pellos annos de Christo mil  
& quatrocentos & sesenta & quatro. O  
quarto Commendatario foy *D. João  
de Azeuedo* Bispo do Porto, correndo  
o anno de 1481. O quinto foy *Dom  
Antonio de Azeuedo* Prothonotario da  
Sé Apostolica pellos annos de Chri-  
sto 1500. O sexto foy *Dom Manoel de  
Azeuedo*, pellos annos de mil & qui-  
nhentos & corenta por diante.

Estes forão os Abbades Commen-  
datarios, que a casa de Pendorada te-  
ue, & d'algũs delles não sey se lhe po-  
demos com mais rezão chamar Dissi-  
padores, & não Administradores do  
Patrimonio de S. Bento, porque fey-  
tas as contas do que rendião as quin-  
tas que derão a seus parentes, & outras  
propriedades particulares a suas obri-  
gaçoẽs, achasse que alienarão do Mo-  
steyro mais de hum conto de renda  
todos os annos. Mas seja Deos bem-  
dito que nos liurou desta liberdade, &  
abuzo com a extinção de semelhan-  
tes Commendas perpetuas, & entra-  
da da Reformação.

*Dos Abbades triennaes do Mo-  
steyro de Pendorada.*

O Primeyro Prelado do Mostey-  
ro de Pendorada com titulo de  
Prior

Prior trienal por ser ainda viuo o ultimo Commendatario eleyto no anno de 1570. foy *Frey Paulo do Touro* Religioso obseruante, criado debayxo da disciplina do P. Frey Diogo de Murça sendo elle Reytor da Vniuersidade de Coimbra. E depois o elegeção por Procurador da Curia Romana aonde esteve desouto annos, procurando as vltimas Bullas de nossa Reformaço, que alcançou do Papa Sixto Quinto em melhor forma, extinguindo de todo os Commendatarios, & Abbades perpetuos.

Alem disto com grande zelo, & trabalho ajuntou todos os priuilegios concedidos pellos Summos Pontifices à Congregaço Cassinense, & a outras de que gozamos por indulto do mesmo Sixto Quinto, & todos mandou imprimir em Roma em forma authentica, & que fizessem fe em toda a parte, obra digna de muyta estima, que dirigio ao Padre Geral que então era o nosso Reuerendissimo Padre Frey Balthezar de Braga, & mais Religiosos da Congregaço pellos annos de Christo mil & quinhentos, & outenta & nove, como mais largamente consta do que elle proprio escreue no principio dos ditos priuilegios.

*Frey Gaspar de Penela* foy eleyto segundo Prior no anno de quinhentos & setenta & cinco, & por sua morte foy eleyto Presidente Frey Mauro de Villa de Conde.

*Abades* *Frey Alvaro dos Reys* natural dos contornos de Braga foy o primeyro Abbade eleyto no anno de mil & quinhentos & outenta.

*Frey Mauro* de Villa de Conde foy eleyto em Capitulo priuado no anno de mil & quinhentos & outenta & tres. No de outenta & quatro foy eleyto o Padre Frey Placido Ferreyra na-

tural de dous Portos, que depois foy Geral como fica dito tratado do Mosteyro de Tabaes.

*Frey Gregorio de Christo* natural de Coimbra foy Abbade no anno de mil & quinhentos & outenta & sete. No anno de mil & quinhentos & noventa. O Padre Frey Alvaro dos Reys a segunda vez, No anno de nouenta & tres Frey Andre de Campos natural das partes de Basto.

*Frey Leandro de Santiago* natural de Villa Noua do Porto, & Bacharel formado pella Vniuersidade de Coimbra foy Abbade eleyto no anno de 1596.

No anno de 1599. ordenou a Religiao que as rendas de Pendorada se applicassem ao Mosteyro de São Bento do Porto que se hia edificando, pella commodidade que auia de se trazer as couas necessarias pello Douro abayxo, & de Pendorada vierão sinos, orgaos, retaboles, & outras peças, que naquelle principio seruirão na casa do Porto. E pera a de Pendorada se elegerão Presidentes por quatro triennios. O primeyro foy *Frey Gaspar Pinto* natural de entre ambos os rios, eleyto no dito anno de mil & quinhentos & nouenta & noue. O segundo Presidente no triennio seguinte foy *Frey Xisto da Purificação* natural de Villa Noua do Porto. O terceyro *Frey Hieronimo Peyxoto* natural d'entre Homem, & Cadauo. O quarto *Frey Gaspar Pinto* a segunda vez.

Passados estes doze annos, & considerando os Padres Capitulares que hum Mosteyro feyto por milagre não era bem se desemparrasse tomando melhor conselho lhe restituirão o titulo de Abbadia, tirando certa contia pera o Porto. E assi no anno de 1611, elegerão por Abbade *Frey Hierony-*

*Abades  
trienais.*

*mo Freyre Religioso antigo, & que esteue muytos annos na Prouincia do Brasil, mas quislhe Deos dar outro melhor lugar leuandoo pera si. So cedecolhe Frey Urbano de São Paulo natural de Braga no anno de seiscentos & doze.*

*Frey Thomas do Salvador natural de Villa do Conde Religioso muy zeloso do bem da casa, assim no espiritual, como no temporal foy eleito no anno de seiscentos & quatorze.*

*Frey Calixto natural de Guimaraes eleito no anno de seiscentos & dezasete, foy depois pera o Brasil aonde teue cargos.*

*Frey Thomas do Salvador a segunda vez no anno de seiscentos & vinte.*

*Frey Simão Borges natural de Ourem no anno de 623.*

*Frey Thome da Resurreiçãõ natural de Torres Vedras eleito no anno de seiscentos & vinte & seis. Em seu tempo socedeo hum caso milagroso, em huma Imagem do nosso glorioso Patriarcha, que estaua no altar collateral da parte da Epistola. Cahio huma menham o tecto do corpo da Igreja, & imaginando todos que a Imagem estaria feita em pedaços, tirando o entulho daquella ruina viraõ a Imagem Santa posta sobre o pulpito (que fica sobre a grade da Igreja afastada do altar hum bom espaço) sam, & salua sem lesaõ alguma, virada com o rosto pera o altar mor dando quasi graças ao Se-*

*nhor pela merce que lhe fizera.*

*Frey Simão Borges a segunda vez eleito no anno de 649. Elle foy o que deu principio a hũ Dormitorio nouo, que fica com a vista sobre o rio pera a parte do meyo dia, em que já os Religiosos com mayor commodidade viuem.*

*Frey Thomas do Salvador eleito terceira vez no anno de seiscentos & trinta & dous seguiuõ logo Frey Simão Borges no anno de seiscentos & trinta & cinco, Frey Vicente Rangel natural do Porto eleito no anno de seiscentos & trinta & oito. Frey Bernardo de S. Tiago natural da Ponte de Cepeda foy eleito no anno de seiscentos quarenta & hum.*

Estes são os Abades trienais, que até o dito anno se elegerão, & posto que todos procuraraõ augmentar a casa, o glorioso Bautista como Patrão della a sostentou, estando tanto à dependura pera se extinguir de todo, & com seu dedo sagrado teue mão nella, & aconseruou, alimentando os Religiozos, que nella viuem seruidoo como particulares Capellaens seus, & juntamente, aos da casa do Porto. Finalmente com seu dedo precioso parece que benze, & sagra as aguas do rio Douro como se foraõ as do Jordão, pera que nunca lhe falta peixe, & a terra vezinha faz fructifera dando todos os fructos de excelentissimo sabor, & tão fresca a ribeira proxima a que sua sombra chega que lhe chamão o bom lardim como toca o disthico seguinte.

*En Baptista domum pendentem tu indice fulcis*

*Tu Durium sacras, proxima quæque foues.*



CAPITULO IV.

De algumas Religiosas, que florecerão pellos contornos do Mosteyro de Pendorada.

**D**ous modos de Religiosas ou ne em tempos antigos, hūas, que viuião em cōmunidade, & seguião o Choro, & mais autas cōuentuais: outras, que viuião em suas casas particulares, dando a obediencia a algum Prelado de Mosteyro viſinho. Destas segundas teue o nosso Patriarcha S. Bento duas subditas no tempo, que gouernou o Mosteyro de Casinõ, as quais excommungou por faltas que tinhaõ no fallar, como cõta do que escreue nosso P. S. Gregorio Magno no segundo dos Dialogos capitulo vinte & tres. E destas Religiosas, que tinhaõ este modo de viuer fallou o primeiro Concilio Toletano confirmado por authoridade Apostolica no capitulo 16. chamandolhe Deuotas, & ordenando, que se algũa dellas peccasse, & cahisse em peccado da carne, que fizesse penitẽcia por espaço de des annos, como se allega no decreto na causa 27. queſtaõ primeira com estas palauras: *Deuotam peccantem non recipiendam in Ecclesia censemus, nisi peccare desierit: & si desinens, penitentiam egerit aptam annis decem, recipiat communionem &c.* E em tempos mais modetnos achamos dentro em Hespanha Religiosas, que tinhão este modo de vida, como refere o nosso Insigne Yepes no primeiro tomo de sua Cronica aonde dis estas palauras *Era de mil & cento & quarenta (que he anno de Christo 1102.) Se halla vna escritura en el Archivo del monasterio de San Millan, en que se dice, que Dona He-*

*lo Velosquez recibe el habito de D. cm Blas Abbad del dicho Monasterio, & quien prometió la obediencia: però estauase en su casa administrando la hazienda temporal &c.*

Outros exemplos mais modernos podemos tambem allegar de escrituras, que se achaõ no nosso Mosteyro de São Ioão de Pendorada, por cujo respeito fazemos este capitulo particular. Porque em hũa doaçãõ, em que se da ao Mosteyro de S. Ioão & Igreja de São Payo de Fauões, asinão & confirmão duas Religiosas cada hũa dellas com titulo de Deuota. *Ermesenda Deo vota confirmat. Gelaira Deo vota confirmat, Era 1141.* que he anno de Christo 1103, sendo Rey de Hespanha Dom Affonso VI, & Arcebispo de Braga o nosso S. Giraldo. E em outra doaçãõ feita na era de 1159, se chama a *Ermesenda nobilissima Deo vota proles Moniz.* Poronde parece q̄ deuia ser filha de Monio Viegas, que aceitou o Padroado de Pendorada, ou de Monio Ermiges, q̄ confirmou a escritura d'elle como della consta.

Em outra doaçãõ feita na era de 1157. que he anno de Christo 1119, se nomea outra Religiosa com o mesmo titulo de Deuota, chamada *Viuil* filha de Gassen. *Ego exigua, indigna famula Dei Viuili proles Gassen Deo vota.* Destes exemplos parece que cõta, que estas Religiosas dauão a obediencia ao Abbade de Pendorada, q̄ lhe lançaua o habito, pera viuerem com elle dentro em suas casas, & segundo alguns dizem, chamauaõse *Deo votas*, por que se offereciaõ a Deos com voto, & dellas procederaõ as que hoje chamamos Beatas.

Não faltaraõ tambem nos redores de Pendorada Religiosas, que viuião em communidade. Hũa proua desta verdade nos dá a venda q̄ fez

Greg. lib. 2. Dial. c. 23.

Causa 27. q. 1. c. 27.

Yep. to. 1. fol. 335.

hum *Egas Soares* no Junho da era de 1211. que foy anno de Christo 1173. na qual se diz, que vendeu tudo quanto tinha em Cerquedelo *Sãto Martino*, & *Sancto Ioanni*, atque *Abbatii*, & *omni Conuentui*, seu *Prioris*, & *omni Dominarum Conuentui*. Quer dizer, q̄ vendeu o sobredito a S. Martinho, & a S. Ioão, & ao Abbade delle, & à Priorella das Dominas, & a todo seu Conuento. E ainda que esta memoria não declara o lugar, em que este Conuento das Dominas, ou Senhoras estaua fundado, em nomear a S. Martinho nos faz sospeytar, que seria em *S. Martinho de Aris* perto de Pêdorada, que he hoje Vigayraria da ordem, & curada por hum Religioso, q̄ pera isso se nomea, & apresenta ao Ordinario.

E confirmase, que ouue Religiosas, q̄ viuião em Comunidade com outra doação, q̄ se fez no mes de Fevereiro da era de 1180. que he anno de Christo 1142. na qual se diz, que *Egas Mendes*, & sua mulher *Emiffa Traſtamires*, fiserão doação ao Mosteyro de Pêdorada de des casais, dos quais querem, que dous delles coma em sua vida sua filha *Dona Vnisco Abbadeça*. E posto que não digão, ou expliquem donde era Abbadeça, o titulo está declarando, que regia, & governaua Monjas em algum Mosteyro como Prelada sua. E por ventura, que seria Abbadeça no Mosteyro de São Martinho de Aris, quando não fosse no de S. Maria de Tarouquela que ficaua da outra parte do rio Douro no Bispado de Lamego hũa legoa de Pêdorada que oje está embebido, & incorporado no famoso Mosteyro de São Bento das nossas Religiosas do Porto. A memoria que delle temos, he que el Rey Dom Sancho o encontrou na era de 1224. que he anno de

Christo 1186. por seruiços que lhe tinhão feyto dous irmaõs por nome *Pero Fernandes*, & *Gracia Fernandes* q̄ deuião ser Padroeyros do Mosteyro, & por hũa Herdade do Pinheyro que lhe largarão, & por hum Afor q̄ lhe derão.

Mas deyxando nossa sospeyta, & deferindo ao credito, & parecer de nossos mayores digo vltimamente q̄ este Mosteyro de *São Martinho* estaua edificado junto ao rio *Payua* duas legoas de Pendorada defronte do Mõte alto que cahe sobre Arouca pera a parte do Oriente, assim o diz o nosso Padre *Frey Bernardo de Braga* affirmando, que achou memorias no Archiuo de Pendorada de que constaua, que em *S. Martinho da Espeunca* esteve fundado hum Mosteyro duplex de Monges, & Monjas, em recolhimentos apartados como ja temos dito em outras partes; E este das Monjas com rezão se chamaua Mosteyro das Dominas, ou Senhoras porque aquellas que sabem desprezar o mundo, & recolherse nos Mosteyros Sagrados pera se despozarem com Christo Senhor nosso são as verdadeyras Senhoras do mesmo mundo.

Lã conta o sagrado texto no Livro dos Genesis, que vindo *Rachel* fugida da casa de seu pay *Laban* chegou elle, & entrou em certa occasião na tenda em que a filha estaua recolhida. E deyxando o mais que o sagrado texto aponta cõsidero so a moralidade de Santo Ambrosio. Deyxou se estar *Rachel* assentada, & *Laban* ficou de pé, sabeis porque, diz o Santo, *Rachel* era figura da fé, & Religião sagrada, *Laban* era figura do mundo, fique pois *Laban* em pé como criado, & *Rachel* fique assentada como Senhora. Por onde as nossas Monjas da Espelunca com rezão se chamauão Dominas,

minas, ou Senhoras, porque fugindo da casa de seus pais, & desposandose com o Rey dos Ceos ficauão verdadeiramente Senhoras.

E se o Mosteyro era duplex bem o podemos comparar a *Espelunca duplex de Abraham*; Porque assim como nesta auia diuersas sepulturas, hũa em que se sepultauão os homens como Abraham Isaac, & Iacob, & outra em que sepultauão as mulheres, como Sará, Rabeca, &c. Assim o Mosteyro de S. Martinho da Espelunca se era duplex de Mõges, & Mõjas, com rezão se podia cõparar a *Espelunca duplex de Abraham*. Mas com esta differença q̄ naquella ninguẽ se sepultaua se não depois de morto, mas nesta spelunca de São Martinho sepultauãse Mõges, & Mõjas viuas, porque de seus recolhimentos naquella solidão fa-

zião sepulturas em que viuas se enterrauão ao mundo, na conformidade das palauras de Iob, *Qui edificant sibi solitudines*; & como diz outra letra; *Qui edificant sibi sepulchra*, dando a entender que o mesmo he recolhese na solidão dos Mosteyros sagrados que enterrarse viua em sepuchro pera irem viuas morrêdo ao mundo q̄ parece ser a doutrina de S. Paulo; *Mortui enim estis, & vita vstra abscondita est cum Christo*, viues mas mortos ao mundo, & vossa vida esta escondida com Christo; Tais forão os Mõges, & Mõjas do nosso Mosteyro de São Martinho da Espelunca. Não temos outra noticia mais particular, concluamos com o distico seguinte, em que se diz q̄ o mesmo rio Pavia passaua de ver Mosteyro duplex naquella deserto.

Iob c. 3.

*Martini duplex spelunca recondit utrumque  
Sexum, & labentis, fluminis vnda stupet.*

## CAPITULO V.

*Do Mosteyro do Salvador de Palme no  
Arcebispado de Braga.*

**A** Rezão do tempo nos leua do Bispado do Porto, & do Mosteyro de Pendorada, em q̄ até agora estiuemos, ao Arcebispado de Braga, & ao Mosteyro do *Saluador de Palme*, porq̄ se Pendorada se começou a edificar pellos annos de Christo 1024. *Palme* se edificou no anno de 1028. entre as duas nobres Villas de Barcellos, & Viana, porque auendo quatro legoas de caminho de hũa a outra, o Mosteyro de *Palme* fica no meyo d'elle afastado duas legoas de Barcellos, & outras duas distante de Viana. Fundouse nas rayzes de hũa

ferra por nome *Tamel* em hũa granja chamada *Palme*, donde tomou o nome. O fundador d'elle foy hum cavalleiro fidalgo, & poderoso, que depois de seguir a milicia por alguns annos, recolhense àquella parte de entre Douro, & Minho, que fica entre os rios Neyua, & Lima, aonde tinha sua casa, & fazenda; Chamauase *Louezendo*, filho de outro nobre varão por nome *Sazi*, & na quinta, que tinha em *Palme* edificou o dito Mosteyro, entregando a Mõges de S. Bento, que pera elle trouxe, dandolhe propriedades, & rendas muy bastantes pera se poderem sustentar.

Começarão os Religiosos a viuet com tanta perfeição, & com tanto exemplo, que se pagou grandemente *Louezendo* de seu procedimento, & por esse respeyto lhe fez hũa larga

doação, que se conferua em seu cat-  
torio, cujas palauras são as seguintes.  
*Ad ipsius loci Sanctis nominatus Sancti  
Saluatoris, cuius basilica est in Villa Pal-  
mi subius alpe Tamiel Territorium Bra-  
chavense concedimus ad ipsius loci San-  
ctis hereditamentum, quod adueniat in  
Villa Laboratas subius mons Galinaria ri-  
uulo Limie die, quo erit decimo quarto  
Kalendis Nouembris. Era 1077. que he  
anno de Christo 1039. Tal era o la-  
tim daquelle tempo, mas ainda que  
mal adjectiuado, quer dizer. Aos San-  
ctos daquelle lugar chamado S. Salvador,  
cuja Igreja está na quinta de Palme ao  
pé da Serra Tamiel Diocesi de Braga, da-  
mos os bens, & herança, que temos na  
aldea da Aleborada, ou Leboreira ao pé  
do monte Galinario, junto ao rio Lima.  
Desta escriptura se infere, que forão os  
Monges de Palme procedendo de tal  
forte, que o mesmo Louesendo fun-  
dador do Mosteyro onze annos de-  
pois de sua fundação lhe fez a doa-  
ção sobredita, pera que tendo mais  
rendas tomassem mais nouços, & os  
criassem na mesma obseruácia, & Re-  
ligião, que guardauão.*

Neste Mosteyro entrou tambem a  
praga dos Commendatarios, mas a  
noticia, que temos he, que forão ma-  
is moderados em alienar as rendas do  
Mosteyro, do que forão outros em ou-  
tras casas da Religião. O vltimo, de  
que sabemos, foy Dom João de Por-  
tugal Bispo da Guarda, leuando del-  
le cada anno quinhentos, & tantos  
mil reis; como cõsta da inquirição,  
que o Arcebispo Dom Fr. Bertholameu  
dos Martyres, por mandado do Car-  
deal Dom Henrique, mandou tirar  
dos Mosteyros de S. Bento pellos an-  
nos de 1568.

O primeyro Prior, que a Religião  
Prioros elegu pera este Mosteyro de Palme,  
de Palme foy Fr. Gonçalo de Gerás no anno de

1575. O segundo Prior foy Fr. Ber-  
nardo de Refoyos, no anno de 1581.  
O terceyro foy o Padre Frey Antonio  
da Sylua (que depois foy nosso Geral)  
no anno de 1584. O quarto Prior foy  
Fr. Gaspar da Paz natural de Villa do  
Conde pellos annos de 1587. & no  
seguinte de 88. lhe derão o titulo de  
Abade por morte do Commenda-  
tario. O segundo Abade foy Fr. Do-  
mingos da Cruz, eleyto no anno de  
1590. & depois delle esteve esta casa  
de Palme quatro triennios com Pre-  
lados, que não tinham mais que titulo  
de Presidentes. E entre elles o de que  
mais noticia temos, foy Frey Theodo-  
sio de S. Maria, que sendo moço de  
pouca idade, foy catiuo no desbara-  
te de Rey Dom Sebastião, & veyo a  
poder de hum Turco homem pode-  
roso, & rico, que fazia grande caso,  
& confiança delle, & por algũas ve-  
ses contaua, que o mais q̄ sentia na-  
quelle catiueyro era ser forçado ver  
os entremeses, que os Turcos fazião  
em casa de seu Senhor em desprezo  
da Christandade, & dos Sacramentos  
da Igreja Catholica. E posto que se  
lhe offerecerão por muytas vezes oc-  
casioes de vir a ser homem poderoso  
entre os Turcos, sempre Deos nosso  
Senhor lhe deu sua graça, pera dar de  
mão a tudo o que o mundo lhe offe-  
recia, & conseruar inteiramente a  
verdade da fé. E juntamente lhe fez  
merce de o trazer a terra de Christãos  
com prouidẽcia sua muy particular,  
& vendose nella procurou nosso San-  
to habito, no qual viuco, & morreo  
muy Religiosa, & santamente. Era  
natural de Arronches no Bispado de  
Portalegre.

Fr. Raphael Nogueyra foy eleyto  
Abade no anno de 1605. natural de  
Coimbra. Fr. Remigio natural de  
Braga foy eleyto no anno de 1608.

Fr.

presidẽ.  
sse.

Abade.

*Fr. Pedro Grimpo* natural de Guimarães foy eleyto no anno de 611. *Fr. Gaspar Pinto* natural de entre ambos os rios foy eleyto no anno de 614. Depois d'elle se seguirão. *Fr. Lucas da Conceição* natural de Braga. *Fr. Rogério* natural de Barcelos. *Fr. Lucas* a segunda ves. *Frey Balthesar Carneyro* natural de Villa do Conde. *Fr. Zacharias* natural de Amarante. *Frey Martinho* natural de Guimarães. *Frey Christostomo da Cruz* natural de Setuval. *Frey Bento da Madre de Deos* natural de Villa de Conde.

Tem este Mosteyro de Palme hũa Igreja, ainda que pequena, muy concertada, & perfeyta com retabolos muy bem pintados, & dourados, obra, que fez o sobredito Abbade *Fr. Bento da Madre de Deos*. Tem Igrejas annexas, *S. Bertholameu do Mar*, por estar perto da praya d'elle, de que dizem ordinariamente, que foy hum Mosteyro independente dos mais. Tem outra annexa, por nome *Sancta Marinha de Frojaes*, *Sancto Andre de Teyuaes*, & *S. Teago Daldreu*. Tem edificios bastantes pera os Monges, q̄ nelle viuem, que são poucos, por estar pensionado pera os gastos da Congregação. Renderá pouco mais de hũ

*Palma tibi nomen Victrix imposuit olim,  
Conueniunt rebus nomina saepe suis.*

CAPITULO VI.

Do Mosteyro de S. João de Arnoya.

**N**O mesmo Arcebispado de Braga, duas pera tres legoas de Amarante, perto do castello de Cerolico de Basto se fundou o Mosteyro de *São João de Arnoya*, a quem alguns antigos chamã-

conto. A Palma lhe deu o nome, não porq̄ leuasse, ou leue a palma aos mais Mosteyros de *São Bêto*, senão por q̄ perseuerou sempre em pé, & florece depois de sua fundação.

Notou *Cyrillo Hyerosolimitano*, que quando o Emperador *Tito* destrahio a Ierusalem, destrahindo tambem as arvores ao longo della, foy particular providencia diuina, ficar intacta & sem lesão algũa, a Palma, de que se cortarão os ramos, pera festejar a Christo Senhor nosso naquella entrada que fez na Cidade, pera vencer, & triumphar do Demonio, da morte, & do peccado. As palauras de *Cyrillo* são estas. *Palma quae est in valle testatur, quae exhibuit ramos his, qui tunc benedixerunt Christo*. A este modo digo, que a nossa casa de *Palme* da Palma tomou o nome, porque entre outros muytos Mosteyros que se extinguirão, ficou este sempre em pé, triumphando da malicia do tempo, & das injurias d'elle seruido, & festejando sempre os Monges, que nelle viuião como ramos de Palma vitoriosa ao *Saluador do mundo*, Orago do proprio Mosteyro. O disthico seguinte toca isto breuemente.

rão *São João do Ermo*, terra aspera, & deserta; porque parece, que os fundadores d'elle, como o querião edificar à honrra de *São João Baptista* andarão buscando lugar deserto, em q̄ o fundassem, semelhante ao deserto *Quarentana* <sup>b</sup> que fica entre *Ierusalem*, & *Iericho*, no qual o glorioso Baptista <sup>b</sup> *Adrico* viueo quando sahio a baptizar, & premio intrigar nas ribeyras do *Jordão* como no- <sup>b</sup> *Benja* tou *Adricomio*. Tem o dito Mosteyro *min nu*.  
vista 97.

vista estendida pera a parte do Oriente, mas o principal, que se vê são as serras, & montes altos, & entre elles hum, que chamão Monte farinha, que do pé até o cume, aonde té hum a Ermida, & hum a fermosa fonte sobesse hum a legoa, ou mais.

O fundador delle (como algũs querem) foy aquelle famoso Frances chamado *Dom Arnaldo, ou Arnoldo*, de que fala o Conde *Dom Pedro* titulo 40. Mas não tem outro fundamento mais que a semelhança do nome, que tem *Arnoya com Arnaldo, ou Arnoldo*. O que nos parece melhor he, que *Dom Munio Moniz* descendente dos fidalgos deste titulo o edificou. A razão, que a isto nos moue, he hum epitaphio de hum a sepultura antiga, que com suas flores de lis estava debaixo de hum arco na Clastra junto à porta trazeira da Igreja. Tinha o epitaphio estas letras, & palavras.

*V. F. D. Munius Moniz H. I. in S. Afferio Era 1072.*

Significação as letras abreviadas o seguinte. *Vita functus Dominus Munius Moniz hic iacet in suo Monasterio era 1072*, que em nossa linguagem querem dizer: Morreu Dom Munio Moniz, & aqui jaz neste seu Mosteyro de S. Ioaõ de Arnoya, morreu na era de 1072, que responde ao anno de Christo 1034. Deste epitaphio se colhe que foy *Monio Moniz* o fundador deste Mosteyro de Arnoya, ou pello menos seu Padroeiro, por isso lhe chama seu Mosteyro, & no Cartorio delle se achão doações de terras de alem Douro, que o dito *Dom Munio* lhe fez. Não deixarei de dizer que a Illustrissima casa de *Azeuedo* junto ao Rio Cadano tem por tradição que Dom Arnaldo seu primeiro tronco fundou o Mosteyro de Arnoya como pio, & deuoto. E a esta opi-

nião se acosta o N. P. Fr. *Bernardo de Braga*.

Foy este Mosteyro dos contemplatiuos, q̄ ouue, & logo de seu principio feito pera isso naquella montanha não menos aspera, que solitaria, aonde se guardou a obseruancia da Santa regra com muyto rigor, & por muytos annos, & por este respeito lhe chamauão os Monges Angelicos, como se ve em hum a doação, em que dandolhes certos casais, dis o Doador, *Vobis viris Angelicis de Monasterio Sancti Ioannis de Arnoya damus &c.* Chamalhe varois Angelicos, porque segundo o espirito daquelle tempo, & o sitio do Mosteyro tão apartados viuão do mundo, & tão visinhos com Deos, que com rezão alcançauão na terra semelhante titulo, fauorecido com a intercessão do glorioso S. Ioaõ Bautista, a quem seruião, & aquem o mesmo Deos chamou Anjo seu.

*Ecce ego mitto Angelum meum ante faciem tuam, qui praparábit viam tuam ante te.* Que aquelles, que tinham por intercessor, & Padroeiro a tal Anjo, bem era, que alcançassem o titulo de Angelicos.

E em confirmação da pureza Angelica, com que naquelle mosteyro se viuia, se pode trazer o milagre, que socedeu ao Sanchristão delle, o qual, leuantandosse hum a noite a matinas, entrando no Choro, aduertiu, que estava a alampada, que ardia diante do Santissimo Sacramento apagada, & indo depreça pera acender, entrando na Igreja, & oliuando pera o altar Mór, viu, que a sagrada imagem do glorioso Bautista, que estava no Altar à parte do Evangelho, tinha hum a vela acesa na mão direita, com a qual alumiaua ao Santissimo, fazendo o officio de *lucerna ardens, & lucens*, & alumiaudo o Senhor, que

que com o dedo viuendo tinha mostrado: *Ecce Agnus Dei &c.* E com grã de reuerencia, & temor acendeu a sua vella naquelle fogo milagroso, com que acendeu a alampada, & acesa ella, desapareceu a vela, & lume, que o glorioso Bautista tinha na mão. Dõ de se deixa bem ver a singular pureza, & santidade dos Monges daquelle Mosteyro, pois até faltas casuais o Ceo com milagres supria.

Os Monges conuentuais deste Mosteyro forão muytos, & em muy bastante numero, o que se colhe do numero das Missas, que nelle se dizião, conforme às obrigações, que os Bemfeitores deixaraõ á casa propriedades, & herdades, que lhe deraõ porque deixando muytas Missas cantadas, & muytos annuetsarios, com outras muytas missas refadas, que dizião todos os annos, só em dia de S. Lourenço tinha a casa obrigação de diser dez Missas pella alma de Lourenço Pays, & pera cumprir com a obrigação de tantas Missas, alem das conuentuais, que entre nos são tres, Missas de Prima, matutinal, & da Terça, bem se deixa ver q̄ era necessaria copia de Religiosos Sacerdotes.

Foy este Mosteyro dos grandes, & rendosos, que a Religião teue, mas o tempo lhe foy consumindo os grandes bens temporais, que tinha, por que Dom Fernão Coutinho filho do Marichal Dom Gonçalo Vaz Coutinho, que foy lenhor de Gerolico (em tempo del Rey Dom Ioaõ o primeyro), & tambem seu filho Pero da Cunha Coutinho, com occasiaõ dos direitos Reaes da quelle Concelho que tinhaõ por el Rey, fizeraõ reguengas muitas terras do Mosteyro por não auer que lho impedisse. Isto lhe leuou grande parte de suas rendas como consta do

Cartorio aonde se vé, que tinha hũ Couto em *Rebordelo* alem do Tamega, & muitos beneficios de sua apresentação, mas tudo a malicia do tempo foy vzurpando.

A noticia que temos dos Abades perpetuos desta casa he a seguinte. Na era 1154. era Abade do Mosteyro de Arnoya *Dom Aruitis*. Na era de 1201. era Abade *Dom Godinho*. Na era 1210. era Abade *D. Pedro Mendes*. Na de 1214. *Dom Pedro Egas*. Na de 1278. *D. Ioanne Mendes*. Na de 1298. *Dom Vasco Mendes*. Na era de 1310. *Dom Ioaõ Mendes* segundo do nome. Na de 1328. *Dom Pedro Annes*. Na de 1331. *Dom Estevão Migueis*. Na de 1350. *Dom Pedro Annes Murselo*. Na de 1390. *Dom Martin Giraldes*.

Na de 1443. *Dom Ioaõ Martins*. Na de 1465. *Dom Frey Gil*. Na de 1483. *Dom Fr. Thome Coelho*, que parece forão Abades *Commendatarios*, & o vltimo, de que temos noticia pellos annos 1568. tempo, em que se fez a inquirição dos Mosteyros de S. Bento por mandado do Cardeal Dom Henrique, foy o Doutor Aluaro Barboza.

S:

*Dos Prelados triennaes.*

Depois que entrou a Reformaçaõ o primeyro, que foy eleyto por Prior deste Mosteyro de Arnoya, foy *Frey Mauro da Esperança*, no anno de 1581. No de 1584. foy eleyto *Frey Bento de entre ambos os rios*. No anno de 1588. foy o mesmo releyto por Prior. No anno de 1590. foy Prior *Fr. Bernardo de Refoyos*. Depois disso foy governada esta casa por Priores, ou Presidentes nomeados pellos

*Abades perpetuos*

pellos Gerais por espaço de quatro triennios.

Abades

No anno de 1605. foy eleyto em Abbade Frey Illesonso natural da ponte de Cepeda. No anno de 1608. foy eleyto por Abbade Fr. Andre da Ascenção natural do Porto. No triennio seguinte foy eleyto segunda vez Frey Illesonso. E seguiu-se logo depois del-le Frey Andre da Ascenção a segunda vez. Seguiu-se Fr. Damião de Affonseca natural de Braga. Fr. Andre de Ascenção a terceyra vez, & da propria sorte Frey Illesonso, mas renunciando, foy eleyto Frey Ieronymo Pessoa natural do Porto. Forão tambem depois delles Abades Frey Thome da Resurreyção natural de Torres Vedras, & Fr. Miguel da Trindade natural de Villa do Conde.

Concluamos com o disthico seguinte, em que summariamente se diz, que aquelle sitio, & visinhança do Mosteyro de Arnoya de algũa sorte representa o deserto de *Quarentana*, que o glorioso Baptista sagrou cõ sua presença, & muyto mais Christo Senhor nosso, recolhendo-se a elle depois de baptisado pera jejuar os quarenta dias, & noytes, como diz São *Matheus* & pera ser tentado do Demonio. Porque neste mesmo deserto ha hum Monte alto, & difficultoso de sobir não muyto longe do *Jordão* que *Adricomio* chama monte de

Mat. c.

Adricomio in tribu Benjamin nu. 98.

*Tesca Quarentana coluit montosa Ioannes Emulus Arnoldae, quæ situs ipse refert.*

## CAPITULO VII.

Da Mosteyro de S. Maria de Ferreyra no Bispado de Viseu.

**N**As memorias, que nos deyxou

*Quarentana*, no qual diz, que o Demonio tentou a Christo Senhor nosso a primeyra vez, quando lhe offereceu pedras, pera as conuerter em pão. *Quarentana mons (diz elle) altus, & ascensu difficilis, in quo tentatus primum est Dominus à Sathana. In huius montis cacumine sacellum est ruinosum ieiunio, & oratione Christi venerabile.* E no mesmo deserto distante duas milhas do dito môte *Quarentana* põem o dito Author aquelle monte alto, a que chama monte do Diabo, aonde elle mostrou a Christo Senhor nosso os Reynos do mundo, dizendo, que todos lhe daria, se pondo os joelhos em terra, o adorasse. *Mons Diaboli distat duobus miliaribus à Quarentana, est à latere Bethel, & Abi australi in eum deductus fuit à Sathana Christus cum ostenderet, & promitteret illi omnia Regna mundi, si procidens adoraret se.*

Adricomio ubi supra nu. 90.

E falando o dito Author do deserto *Quarentana*, diz, que nelle viueo tambem São Ioão por algum tempo, & que nelle se edificou hũa Igreja, & Mosteyro, a sua honrra em que viueirão Monges Gregos. *Hic commoratus est S. Ioannes Baptista, in ibique in eius memoriam extructa fuit Ecclesia, & Monasterium, quod Græci Monachi inhabitabant, & c.* Supposto isto o disthico, com que concluimos, diz assi.

Num. 97

nosso Padre Frey Ioão do Apocalypse, achamos escrito, que o Mosteyro de S. Maria de Ferreyra situado quatro legoas da Cidade de Viseu pera a parte do Nascente, que no principio de sua fundação se chamaua de *Santa Euphemia*, & que foy edificado em tempo



tempo del Rey Dom Affonso Henriquez pera Monges negros de nossa Sagrada Religião, que nelle viuerão por alguns annos, & depois veyo a ser de Monjas filhas do nosso grande Patriarcha. Mas huma relação, que do mesmo Mosteyro me mandou huma Religiosa graue d'elle chamada *Mariana da Apresentação*, affirma, que a tradição das Religiosas daquelle Conuento he, que o dito Mosteyro de Ferreyra teve seu principio de hum Mosteyro, que derrubou, & destruiu hum Capitão Mouro no *Barrocal*, aonde está huma Igreja de nossa Senhora chamada Santa Maria do Barrocal, que fica deste Mosteyro de Ferreyra afastada huma legoa, ou pouco mais, junto a hum lugar, que chamão Sermilo. O Capitão Mouro deuia de ser *Almançor*, de que falamos assima no capitulo septimo, em que tambem fizemos menção de nossa Senhora da Lapa, o qual, vindo de Lamego martyrizou muytas Religiosas daquelle Mosteyro do Barrocal, ou de Sirmilo, & algũas, que escaparão daquelle furor do inimigo, derão principio ao Conuento de Ferreyra, ou por o seu Mosteyro antigo ficar destruido, & assolado, ou por se contentarem mais daquelle sitio, que tem hũa vista larga, & desabafada, assim pera a parte do Occidente, como pera a parte do meyo dia; & corre por aquelle lugar hum rio pequeno, que se vay meter no rio Bouga.

Aqui pois começarão aquellas Religiosas a edificar hum recolhimento pobre, & hum cauleyro, q̄ era senhor de Ferreyra lhe fez a igreja, & o mais, que era necessario pera seu recolhimento. E que o dito Mosteyro não fosse primeyro de Monges, nem fosse edificado pera elles em tempo do nosso primey-

ro Rey Dom Affonso Henriquez parece, que he proua bastante terem as ditas Religiosas nas escrituras de seu cartorio Abbadeças, que forão muyto mais antigas, que el Rey Dom Affonso Henriquez, como foy huma senhora chamada *Dona Dordia*, que foy Abbadeça pella era de mil & cento & oito, que vem a ser anno de Christo mil, & sesenta, & ei Rey Dom Affonso Henriquez nasceu na Villa de Guimaraes muytos annos a diante; Porque os que mais cedo podem seu nascimento, dizem, que nasceu no anno de Christo mil, & noventa, & quatro. Por onde, mal se podia fundar o Mosteyro de Ferreyra em seu tempo, pois já tinha Abbadeça antes que o dito Rey nascesse.

Foy o Mosteyro pello discurso do tempo melhorandose em edificios, em rendas, em numero de Religiosas, & sobre tudo em perfeição, & obseruancia, que sempre nelle se guardou. Teue em tempos passados a metade da jurisdicção de pór officiaes de justiça na Villa de Ferreyra: porque o senhor della tinha seis meses, & o Conuento outros seis. Tinha a metade da renda das jugadas, & as Religiosas antigas fizeram troca com o Senhor deste Concelho, que lhe deu por ellas certas propriedades junto á Villa do Castello, que chamão a *Villela*. Algumas doações de rendas fizeram a este Mosteyro pessoas deuotas, & nobres, de que ha memoria no cartorio, & de outras não ha mais, que prazos. Huma das principais he a que lhe fez *Pedro Pelagio* com seus irmãos no mes de Feureyro na era de mil & duzentos & oito, da qual consta, que fizeram todos carta firme de doação a sua irmã, (que deuia ser freyra do di-

to Mosteyro ) da quinta parte de todas as herdades , que a elles lhe pertencião da parte de seu pay , & de sua may , & de toda a herdade de *Santa Euphemia* cabeça do dito Mosteyro , (que está logo fora da cerca delle pera a parte do Nascente. ) E assim mais lhe fazião doação da ametade da quinta parte das outras herdades , as quais com seu pay alcançarão à honrra de Deos , & de Santa Maria , & de São Bento , de modo , que a dita parte ínteyra fique sempre sogeyta ao dominio da dita Igreja de Santa Euphemia , & dos que ahy habitarem.

Estas propriedades estão dentro do Mosteyro , & em seus arredores , que paísão de meya legoa. Rendem quinhentos , & tantos alqueyres de pão , a fora sete centos , & mais , que se laurão da casa , & assim vem a ter por tudo quatro mil , & quinhentos alqueyres entre trigo senteyo , & milho . O numero das Religiosas chega a sincoenta , & tres com as noviças , & duas conuersas ; outo criadas da communiidade , a fora as particulares . Neste Mosteyro hé grande a deuação , que se tem ao nosso Patriarcha , & elle lha paga com os milagres , que faz. A huma Religiosa chamada *Leonor de Santo Antonio* tirou o Santo Patriarcha dous inchaços , que tinha em ambos os peyros , de que dizião os surgioes serem canchros , encommendandose a elle , & prometendolhe hũa nouena , & antes que a acabasse se viu sam , & liure de tumor tão perigoso . Deyxo outros , que fez em Religiosas particulares , hum que fez a toda a communiidade não posso deyxar de referir.

No tempo , em que começarão as Abbadeças trienaes , que foy no anno de mil seiscentos & desaseis a

sinco do mês de Outubro sobreueo huma trouada tão grande , que parecia quererse acabar o mundo , & como o rio , de que acima fizemos menção , fica perto do Mosteyro , entrou o impeto das agoas por elle , & pella Igreja de sorte que foy o Capellão consumir o Santissimo Sacramento , & entrando a agoa em huma casa , em que estauão arcas grandes cheas de roupa andauão , por cima della como barquas , & hia já caminhando pera a tulha : O Conuento estaua no Choro pedindo misericordia a Deos , & favor ao nosso Santo Patriarcha . Tem a porta do carro , que está junto à portaria , & não longe do rio , que hia de monte a monte , huma grande fechadura , & outra menor com huma tranqua grande , & pesada , & estando tambem segura , a porta se abriu por si , levando a corrente da agoa a tranqua até o fim da cerca por onde o rio se estendeu , & as fechaduras ficãrão fechadas , & a porta aberta sem se virar , nem torcer fecho , nem ferrolho , como se tudo ficara fechado em vão , & assim liurou nosso Padre São Bento esta sua casa de tão grande perigo.

### S. I.

*Das Abbadeças perpetuas , & trienaes deste Mosteyro de Ferreyra.*

**A**inda que nesta casa não ha cathalogo particular das Abbadeças , que a governarão , das que achey assinadas em prazos , principalmente as perpetuas irey apontando as que pude descobrir com aseras em

em que governarão a casa.

*Dona Dordia* se acha Abbadeça na era de mil, & cento, & outo *Dona Guimar Fernandes* Abbadeça na era de mil, & cento, & sesenta, que he anno de Christo mil, & cento, & vinte, & dous. *Dona Estephana Gil* Abbadeça na era de mil, & duzentos. *Maria Martins* Abbadeça na era de mil, & duzentos, & vinte. *Maria Soeira* foy Abbadeça na era de mil, & duzentos, & sesenta, & tres, *Maria Rodriguez* Abbadeça na era de mil, & duzentos, & sesenta, & sinco *Dona Maria Soeiro* Abbadeça na era de mil, & duzentos, & outenta, & nove. *D. Inez de Albergaria* Abbadeça na era de mil, & duzentos, & nouenta, & quatro.

*Maria Rodriguez* segunda do nome foy Abbadeça na era de mil, & trescentos, & des. *Sancha Gonçalves* Abbadeça na era de mil, & trescentos, & trinta, & outo. *Maria Dias* Abbadeça na era de mil, & trescentos, & setenta, & hum. *Clara Henriques* na era de mil, & trescentos, & nouenta, & tres. *Dona Theresa Mayor* Abbadeça na era de 1397.

*Dona Constança Esteves* na era de 1409. *Dona Guimar Coutinha* da casa dos *Condes de Marialua* foy Abbadeça na era de mil, & quatrocentos, & desaseis. *Dona Inez Fernandes* Abbadeça na era de mil, & quatrocentos, & vinte, & nove. *Leonor Pires* na era de mil, & quatrocentos, & quarenta. *Dona Inez da Balsa* na era de 1467. *Dona Ines de Meneses* da casa dos *Condes de Tarouca* Abbadeça na era de mil, & quatrocentos, & setenta. *Dona Izabel Coutinha* na era de mil, & quatrocentos, & oytenta, & hum. *Dona Brites Coutinha* na era de mil, & quatrocentos, & cinquenta & cinco, & ambas ellas da casa dos

*Condes de Marialua*. *Dona Philippa de Allulquerq;* na era de mil, & quinhentos, & sesenta, & nove.

Esta foy a *Vltima Abbadeça perpetua* que teue este Mosteyro equal morreo pellos annos de mil, & seiscentos, & desaseis. Foy Abbadeça mais de quarenta annos, & morreo de cento, & quinze, & tendo tanta idade governou com muy perfeyto juizo fazendo seu officio inteiramente, seguindo os Autos Conuentuais, tendo suas collectas, & lendo sem oculos, como se fora moça. Tinha tanto cuidado, q̄ não faltassem suas subditas no Choro, que em faltando hũa sem mandai pedir licença, mandaua hũa nouiça saber zonde estaua, & se achaua, que faltara a o Choro por maldisposta, logo a hia visitar, & lhe mandaua o comer, que para ella mesma estaua ordenado. Foy muy charitativa, cõ paísiua, & branda com as subditas que se humilhação, & rigorosa com as que não fazião o que era de sua obrigação. Todas as noites corria os leitões das Religiosas sem Baculo, & sendo gressa, & corpulenta, de tal sorte hia, que a não sentião. Tinha muyta oração de dia, & de noite. Foy sua morte muy sentida de todo o Conuento como de Mãe que realmente era.

Entrou depois de sua morte por primeyra Abbadeça trienal a *Priora* *Abbadeceira*, que então era chamada *Brites da castriena-Coroa*, que foy bem grande Religiosa, *naes*, & de grande exemplo. A segunda Abbadeça trienal foy *D. Izabel Coutinha*, que não acabou o seu trienio, Seguiu-se depois della *Madanella de Jesus*, que foy raro exemplo de virtude. *Paula do Nascimento*, *Luisa da Encarnação*, *Luisa do Spirito Santo*, *Maria da Conceição*, *Ioanna de S. Antonio*, que todas encherão o lugar de *Abbadeças*,

deças, & comprirão perfeytamente com as obrigações delle.

Seguiu-se por Abbadeça triennial depois das outo referidas, *Ioanna de Jesus*, que comprou pera a casa com mil reis de juro, & fez hum dormitorio em quadro com doze cellas por banda, as quais acabou, & aperfeyçoou sua successora, por nome *Bernardina da Ascensão*, & depois della se seguirão *Seraphina da Gloria*, *Isabel de Jesus*, *Maria da Encarnação*, & de presente *Maria do Presépio*.

### §. II.

*De algũas Religiosas, que florecerão no Mosteyro de Ferreyra com grandes mostras de virtude, & perfeycão de vida.*

**C**onservouse nesta casa a vida Religiosa com grande observancia, & por desastre se queymarão muytos papeis, em que estauão lançadas as memorias de grandes virtudes, & exemplos de Religiosas, que nella ouue, como testificaõ as mais antigas naõ com pequena magoa sua. Alguns referiremos pera mayor gloria de Deos, louuor da casa, & exemplo dos vindouros.

Oque neste Conuento hũa Religiosa pellos annos de 1569. & viueo mais a diante de setete annos, a qual foy natural da Cidade de Lamego, filha de Ioão Cabral, & de sua molher Violante da Cunha chamada *Catherina de Christo* cuja humildade foy rara, porq̃ nunca quis aceytar o cargo de Abbadeça, sua paciencia maravilhosa, sua oração, & meditação muy larga, & continua. Estando hũ

dia meditando no Choro na Payxão de Christo Senhor nosso, no passo de quando hia com a Cruz às costas, diante de hum retabolo, ou lamina deste mesmo passo q̃ ainda está no mesmo Choro, & se tem em grande veneração, fez o Senhor merce a esta Religiosa de se lhe mostrar assi como foy pella *Rua de Amargura*, como ella propria manifestou a hũa sobrinha, q̃ chamauão *Isabel da Madre de Deos* accrescentando, q̃ aquella meree lhe fiserá o Senhor pella virtude de outra Religiosa, que estaua tambem em oração diante do mesmo retabolo.

Em hũa quinta feyra de Endoenças, estando esta mesma Religiosa muy mal em cama, desejou de ver ao Senhor, que estaua exposto no sepulchro, & estando duas casas alem da Igreja, viu o Senhor, & a hostia Sagrada, que estaua na custodia. Contauão as Religiosas, que a conhecerão, que começando a dizer, *Aue Maria gratia plena*, ficaua toda emleuada, & affirmauão *Paula do Nascimento*, *Luisa do Spirito Santo*, & *Maria de Jesus*, que muytas vezes, sendo nouiças fizerão experiencia, pera ver se estaua em si, ate lhe meter alfenetes pellos braços, & affirmauão, que nenhum mouimento fazia.

Duas sobrinhas teue esta Religiosa, hũa chamada *Isabel da Madre de Deos*, outra por nome *Anna da Graça*. A primeyra morreo nesta casa pellos annos de 1602. a qual foy grande exemplo de humildade, & singeleza, & grande amiga de comprir com todo o seruiço mais humilde da Religião, exercitandose muyto na oração, & abstinencia. Quando Deos a leuou pera si, foy tão maravilhoso o cheyro, que de seu corpo sahia, particularmente dos pes, que em todo o Mosteyro foy sentido, & ainda depois que foy

foy sepultada se sentia na enfermaria aquella suavidade, como de todas as rosas, & flores.

A outra sua irmã, chamada *Anna da Graça* foy mulher de notavel simplicidade, toda sua vida gastou em rezar, orar, & meditar: foy grande devota da Payxão de Christo Senhor nosso, & nada falava mais que no seu Crucificado: Guardava tanto o silencio, que se nas horas delle lhe faltava, não respondia senão por acenos ao Céu. E quando era forçado falar, por lhe leuarem algum mimo, não respondia senão, *Payxão de Christo, o meu Crucificado pague por mim*. Nunca nem ella, né a irmã tiveram couza alguma feclhada, tudo era commum a todos, nunca se foy recrear à horta, só nos dias da Cruz chegava à porta da cerca pedir flores, & ramos pera concertar o Choro; Na oração, & na confissão erão seus olhos fontes de lagrimas. Muytas vezes dormia no chão debayxo do leyto. Quando a leuaria da cella pera a enfermaria, disse que lhe dessem o toucado da Religião, pollo, estendeu o veu, vestio a Cugulla, & assim entre os lençois a estendeu sobre si, & acabando de lhe dar a santa unção se despediu do Convento em geral, & particular, dizendo que se ficassem a Deos, que ella hia pera o seu Crucificado, & rindose cõ alegria, como que o via, espirou.

Outra Religiosa, chamada *Maria das Chagas*, natural da Villa de Zuzara do Bispado de Viseu, viueu neste Conuento perto de doze annos, & sempre deu de si muy grande exemplo, rezando, orando, seguindo os actos Conuentuaes, dando esmolas, & sendo muy charitativa pera com os pobres: quando nosso Senhor a leuou pera si era de trinta & tres annos; Estes ultimos tres de sua vida todos

passou com grande asperesa, porque dormia no chão sobre hũa taboa, & hũa pedra à cabeceyra. E mandado-lhe a Abbadeça, que dormisse na cama, mandou fazer hũa taboa de largura de tres palmos, & de comprimento pouco mais de cinco, & que lhe abrissem nella huns dados, & ella lançava na cama, & sobre ella dormia, pera que desta sorte comprisse com a obediencia de sua Prelada, & com o desejo, que tinha de fazer penitencia. Traha assim mais hum cilicio, que lhe tomava todo o corpo desde os hombros até os joelhos, & disto não se soube se não depois de sua morte, que se acharão estas alfayyas na sua cella com algũas gotas de sangue. Seu confessor depois della morte contou, q̃ lhe falara hum Crucifixo grande, que está na Igreja assim do cruzeyro defronte do Choro, & lhe mandara, q̃ se despisse das cousas da terra, como elle se despiu. E proua disto foy dar ella à Igreja toda a sua prata, & parte da cama, a hospedaria, & ter tanta charidade pera com os pobres, pedindo licença à Prelada naquelles tres ultimos annos de sua vida pera fazer esmolas de sua pobreza, que até o manto, que trahia deu por amor de Deos, pedindo outro emprestado a hũa sua parenta. A hora da morte tomando o S. Crucifixo nas mãos disse; *Graças vos dou meu Deos, que me olhais com olhos alegres, & depois de morta ficou tão fermosa, que parecia viua, não sem grande admiração de todas.*

Outra Religiosa, que chamauão *Leonor de S. João*, & foy colaga de *Dona Maria irmã do Marques de Ferreyra*, ouue nesta casa Religiosa de grande humildade, & de animo muy singelo, a qual toda sua vida gastou em grandes mortificações, jejuns dis-

ciplinas, grande seruiço da Religião, & morreu com grandes finais de logo ir possuir a gloria, & bemaventurança eterna. Dahy a alguns annos abrirão a sepultura desta Religiosa pera enterrarem outra, que morrêra, & tres homens, que a andauão abrindo tocando nos ossos de *Leonor de S. João*, que aly fora sepultada, foy tão grande o cheyro, & suauidade, q̄ sentirão, que chamarão algũas Religiosas, pera que fossem testemunhas daquella suauidade de cheyro, que dos ossos sepultados sabia, & pera q̄ dessem graças ao Senhor por querer mostrar com aquelle sinal, que a dita Religiosa estava gosando de sua vista, & presença.

Hũa Religiosa chamada *Dona Philippa de Mello* ouue nesta casa, q̄ ainda, algũas, que são viuas conhecêrão. Era muy dada à oração, que acompanhaua com muytas lagrimas, de grande obseruancia de Religião, & humildade; sepultarãona cõ hũas contas ao pescoço enfiadas em hũa fita encarnada, dahy a muytos annos, abrindo aquella sepultura pera enterrarem outra Religiosa, hum dos homens, que a abrirão achou aquellas contas como se naquella hora as lançãrão na terra, & recolheuas. Este homem foy culpado por alguns furtos, que fez, & indo a justiça pera o prender por algũas vezes, nunca o prenderão, porque estando junto delle, o não vião. E perguntado por muytas pessoas porque o não prenderão, disse, que por hũas contas, que tomãra de hũa sepultura que abriua no Mosteyro de Ferreyra, & que trasia consigo.

*Dona Maria do Presépio D. Abbadeça.*

*Antonia da Trindade*

*Prioreça*

*Maria da Conceyção*

*Ioanna de S. Antonio*

Outros muytos exemplos de grande santidade, & virtude das Religiosas deste Cõuento podera trazer, mas estes bastão pera se saber a perfeição com que naquelle Conuento se viue, & pera mouer, & excitar os animos das presentes pera imitarem suas antepassadas. Concluamos com humia Conuersa, que chamauão *Guimar da Cruz*, a qual Deos leuou pera si no anno de 1628. despois que entrou nesta casa, sempre seruiu de ajudar a enfermeyra, officio, que com tanta charidade, & pontualidade fez, que não teue ontra igual, & tão pouco caso fazia de si, que pera tirar as brazas do fogo, não buscava outro instrumêto mais q̄ as proprias mãos, & deste mao trato, & do muyto seruiço as tinha tão negras, que parecião os mesmos tiçoës, & querendo a Deos leuar pera si, por lho pedir com grande instancia, sô hum dia, & meyo esteve em cama, & quando a vngirão, & morreu vimos todas as suas mãos tão brancas, & tão fermosas, que não parecião senão mãos torneadas, & tais, que as não podia ter melhores hũa donzela de quinze annos.

De todas estas cousas, que temos referido, & de outras, que deyxamos nos dão testemunho a Madre Abbadeça, & outras muytas Religiosas do dito Mosteyro de Ferreyra na forma seguinte. Nos *Dona Maria do Presépio Abbadeça do Mosteyro de Ferreyra*, & as mais Religiosas abaxo assinadas certificamos que o que esta escrito assima he pura verdade. & por tal a assinamos aos dezousos de Março de mil & seis centos, & quarenta & noue.

*Ioanna de Iesus*

*Mariana da Apresentação*

*Dona Philippa da Conceyção*

*Isabel de Iesus. &c.*

E sen-

E sendo tudo isto así, grande gloria he da dita casa de Ferreyra ser tão antiga, & perseverarem ainda nella tantas mostras de virtude, & santidade, que bem parece, que procedeo daquelle mosteyro antigo de *S. Maria do Barrôcal*, ou de *Sermilo*, aonde padecerão pella fé de Christo tantas seruas de Deos, por que o sangue que ali derramarão fertilisou, & fez fecundo todo aquelle contorno, pera que nelle perseverasse por largos seculos a regular observancia, & aperfeiçoão de virtude no Mosteyro, q̄ dellas nasceo, & que delle se communicasse a outros Mosteyros de Portugal dos mais observantes, que nelle florecem, como foy o Mosteyro de *S. Pedro de Arouca* pello anno de Christo 1091. Quando os nossos Monges o largarão, & se forão pera o Mosteyro de *S. Martinho do Causo* pera hũa senhora chamada *Dona Godinha* fazer freyras em Arouca suas filhas, & parentas, com outras, que se lhe ajuntarão.) Porque (segundo affirmava o nosso Padre *Fr. João de Aveyro*, q̄ foy alguns annos feytor da dita casa de Ferreyra) della forão pera a de *Arouca* as Religiosas necessarias pera governarem, & ensinarem as que de novo nella tomarão o habito do nosso glorioso Patriarcha; Porque como consta do que assim fica dito, as Religiosas de Arouca primeyro que se fizessem Cistercienses, como agora são, forão em seu principio Monjas de São Bento de habito negro; E as primeyras que naquelle tempo vierão pera as governar, & industriar na regular observancia vierão de *Ferreyra*.

E mais claramente consta, que do mesmo Mosteyro de *Ferreyra* vierão Religiosas pera regerem, & ensinarem as que de novo tomarão o habi-

to no nosso Mosteyro de *Iesus da Cidade de Viseu* em tempo do Bispo *Dam Nuno de Noronha*, como abayxo se dirá mais largamente em seu lugar. Por onde (como dizia) com muyta rezão se podê gloriar o Mosteyro de Ferreyra assim por proceder daquelle Mosteyro antigo de *Sermilo* em que se derramou tanto sangue pella fé de Christo, como por ter por creaturas suas dous Mosteyros tão graues como o de Arouca, & o de Viseu.

Depois de ter escrito tudo o que assim fica dito, me disserão, q̄ este Mosteyro se chamava *Santa Maria de Ferreyra d' Aues*; Porque auia naquelle contorno grande caça dellas, & principalmente de perdizes. Não duvido, que assim seja, & que aja muytos moradores naquella terra q̄ possam dizer com *Athaneo*, *Infunde biberre, & crura perdicis mihi*, & que outros por caçadores mereção as armas dos perdigoês, que são *sinco delles em campo d'ouro*. Mas eu acrecento outra rezão tirada do mesmo Mosteyro em si, que quando não seja a verdadeyra da imposição do nome, siruira de doutrina, & resultara em louuor das Religiosas delle.

Em certo sacrificio, que Deos mandou fazer a Abraham, de que se trata no *Cap. 15. do Genesis*, diz o sagrado texto, que lhe mandou o proprio Deos que tomasse tres animais terrestres, & duas Aues, hũa rola, & huma pomba: os animais terrestres, que forão hũa vaca, hũa cabra, & hum carneyro diuidio Abraham pello meyo, *diuisit ea per medium, &c.* Mas as Aues não, *aves verò non diuisit*, assim inteyras as offereceo em sacrificio a Deos.

A allegoria que nisto confidero he, que aquelles animais terrestres diuididos representão os casados; Por-

que ordinariamente trazem o coração repartido. Parte delle traz à mulher no marido, parte nos filhos, parte na fazenda, & em fim tras o coração feyto em quartos, & a mesma pensão paga o marido, conforme a

Corinth.  
1. c. 7.

doutrina de S. Paulo. *Qui cum uxore est sollicitus est que sunt mundi, & diuisus est.* As aues que Abraham não diuidio representão as Religiosas, & com todo o coração se offerecem em holocausto a Deos, não diuidindo seu amor, seus cuydados, & pensamentos, se não vnindoos, & pondoos todos no Ceo, que he o que acrescentou o mesmo S. Paulo. *Mulier innupta, & virgo cogitat, que domini sunt, ut sit sancta corpore, & spiritu.* As que não são casadas, & professão o estado Religioso, ou Virginal entregão se de todo a Deos, (pello menos esta obrigação tem) pera que sejam santas no corpo, & nalma, como explicou *Eucumenio sancta corpore propter castitatem, sancta spiritu propter familiaritatem cum Deo.* Santa no corpo por respeyto da castidade, & santa nalma, & no espirito pella familiaridade, & trato particular com Deos.

Ecum.

Theod.

Authoriza *Theodoro* este meu pensamento na primeyra questão sobre o *Leuitico* com estas palauras. *Quem admittam Abraham non diuisit aues, ita neque Moyses iubet eas diuidi, nam qui volat, ex toto corde diligentes Deum, non partimur animam, collocantes eum tum in terris, tum in caelestibus, sed totam sursum ferunt.* As que de verda-

de amão a Deos, não o seruem de meyas, pondo hum dia seu coração nas cousas da terra, outro dia nas cousas do Ceo, mas sempre o leuão ao alto, & sempre voão pera a patria que esperão.

Como pois as Religiosas de *Ferreira* procedem com tanta intezeza de obseruancia (como consta do que assima fica dito, & do que a fama publica) com rezão se chama o seu Mosteyro, *Mosteyro de Ferreira d' Aues*, pois são tão semelhantes as Aues, que Abraham sacrificou inteyras sem as diuidir offerecêndosse a Deos inteiramente com corpo, & alma *ut sint sancta corpore, & spiritu* sacrificandosse como Rolas simbolo da castidade, Rolas solitarias, por rezão da solidão do sitio em que viuem, & fazendo o voto de obediencia significado, em sacrificar a rola com a cabeça retorcida *retorto ad collum capite Leuitici 1*, com as penas fora, *Plumas projiciet prope altare* que representaua o voto da pobreza (como disse o nosso *Berchario Plumas diuitiarum deponunt per contemptum, & abdicationem.* E finalmente com as azas quebradas, *Confringet que ascellas eius*, que significaua a clausura perpetua, o não poder voar, & sair do Mosteyro, viuendo nelle como pombas amigas de viuer juntas, tão Religiosamente, que mereceo já aquella casa ser mãy de duas tão graues como a de *Arouta*, & a de *Iesus de Viseu*, segundo toca o disthico seguinte.

Leuit. 1.

Berch. l.  
2. moral.

*Stirps generosa exit Sirmili ex Marte cruento  
E: duplici fetu, gaudia matris habet.*



## CAPITULO VIII.

Do Mosteyro de S. Miguel de Bostello  
no Bispado do Porto.

**E**M tempo del Rey Dom Fernando o Magno bisauo do nosso primeyro Rey Dom Affonso Henriques, entre os fidalgos illustres, & de nome, que no nosso Portugal fiorecião auentajados em honrra, & poder, hum delles foy o grande Nuno Pays, que tinha seu assento no lugar, que chamamos Arrifana de Sousa donde era senhor, & de outras muytas terras, do qual diz o liuro intitulado *Nobilitas Lusitana*, feyto por Pedro de Sousa Alcoforado, q̄ elle foy o tronco dos Souzas em Portugal. Mas vemos no Conde D. Pedro, titulo 62. em que trata de D. Pedro Mendes de Aguiar, que falando de hum seu neto chamado Martim Pirez dis assi. O sobredito Martim Pirez foy casado com Dona Marinha Gonçalves filha de Dom Gonçalo de Sousa de ganca, & de Dona Goldora Goldores de Refonteira, que iaz em Bostello, & de Dona Goldora Goldores, haõ os Alcoforados Bostello, & saõ ende Padroeiros &c. E o mesmo Conde D. Pedro titulo 22. tratando da illustre, & antigua familia dos Souzas nenhũa menção faz de Nuno Pais. E o nosso P. Mestre frey Bernardo de Brito quando trata do mesmo argumento dis, que entre os Christãos que fixaraõ do tempo dos Godos nas terras de Portugal sojeitos aos Mouros, em parando, & regendo os outros, que menos podião, foy hum delles Fayão Soares, que em Latim se dis Fayanus Suario, & deuia de viuer nas comarcas que ficão pera entrambolos rios, & de consentimento dos Mouros pouou o lugar chama do Arrifana de Sousa, & outros daquel-

le contorno. Destenascão Soeiro Belfager, em quem começa o Conde Dom Pedro a contar a geraçã dos Souzas &c. Por onde parece que Nuno Pays naõ foy tronco, nem ramo da Aruore da quella illustre familia, conforme ao que dizem os Authores referidos, & conforme a Aruore que della acima pozemos apurada pelo Doutor Dom Thomas Tamayo, tratando do nosso Mosteyro de Pombeyro.

Mas nesta genalogia de Nuno Pays fosse oque fosse; Do Cartorio do Mosteyro consta que o Conde de Barcellos Dom Martim Gil de Sousa, o que estã sepultado em S. Thirso, mandou huã carta ao Abbade de Bostello, na qual chama a Nuno Pays o Padroeiro Souzaõ. O que mais ordinariamente se diz he, que vendosse aquelle Fidalgo viuo, repartio com dous filhos que tinha os bens, & terras de que era Senhor. A hum delles deu aquelles contornos de Bostello, lugar que fica meya legoa da Arrifana pera a parte do Norte. Ali edificou hum Mosteyro edificando o Altar do glorioso Archanjo S. Miguel, & por isso se chama S. Miguel de Bostello. Os amigos de etimologias dirãõ; que o mesmo he Bostello, que *Bona Stella* ou *Bona tellus*, Boa estrella, ou Boa terra; & realmente huma, & outra significação lhe comuem, porque as influencias do Ceo, & das estrellas saõ ali muy beneuolas, & benignas, os ares salutiferos, & a terra das boas, & abundantes, que em si abraça a Provincia de Entre Douro & Minho. Estã o Mosteyro em hum lugar eminente, & pelo pé delle vay correndo o rio Sousa pera se meter no Douro, regando os campos, que se vão estendendo até o nosso Mosteyro de Paço de Sousa por espaço de duas legoas, & mais: E defronte do mesmo Mosteyro de

D. Pedro  
titul. 62.

D. Pedro  
tit. 22.

M. Brito  
2. part. da  
Mon. lib.  
7. ap. 18

de Bostello se alargão até o monte de Santiago dos milagres Ermida do Mosteyro de Ferreyra por espaço de hũa boa legoa, vendosse todos aquelles campos vestidos de arvores fructiferas, que depois que se vestem de folha, fazem hũa vista fermosa, & apraziuel; Porque muytas dellas estão plantadas com tal ordem, & proporção, que parece que forão postas por cordel. Não errara quem disser, que compete áquella terra, & seus contornos o gabo que *Plinio* deu a sua Italia, & a frescura de *Campania* dizendo que era tal q̄ bem se deyxaua ver que obrara ali a natureza, quando mais gostosa, & alegre. *Qualiter Campania ora per se, felix illa ac beata amantiss. ut palam sit vno in loco gaudentis opus esse naturæ. Tam verò tota ea vitalis, ac perennis salubritatis Cæli temperies est, tam fertiles campi, &c.* E proua da bondade da terra he veremos, que em espaço de hũa legoa se contão quarenta Igrejas, & muytas dellas bem rendosas, o que denota a fertilidade, & abundancia dos frutos daquelles campos.

Por outra via se pode verificar deste Mosteyro de *Bostello* a ethimologia de *bona stella*. E he, que os primeyros Religiosos delle, & ainda os que lhes socederão por largos annos, no procedimento de sua vida, & na regular obseruãcia, que sempre guardarão forão como estrellas do Ceo, q̄ derão luz, & alumiação a terra, que he o louuor, que *S. Paulo* deu aos Philipenses no capitulo segundo da carta, que lhe escreueo. *Omnia autem facite sine murmurationibus, & hesitationibus, ut sitis sine querela, & simplices filij Dei, sine reprehensione in medio nationis prauæ, & peruersæ: inter quos lucetis sicut luminaria in mundo, &c.* E assim como as estrellas fazem seu curso cõ

tanta ordem, & concerto que por nenhuma occasião o trespassão, nem varião, assim os Monges daquelle nobre Mosteyro em suas obras, & costumes, não deyxarão de seguir a perfeição, & obseruancia de sua regra santa, competindolhe aquellas palavras do capitulo quinto do liuros dos Iuizes; *Stella manentes in ordine, & cursu suo aduersus sisaram pugnauerunt.* *Lib. Iud. c. 5.*

As estrellas, permanecendo em sua ordem, & continuando em seu curso peleyjarão contra *Sisara*. *Sisara* foy hum General do exercito del Rey *Tabin*, Rey de Chanaan, ao qual por algum tempo estiuerao logeytos os filhos de Israel, & foy figura do Demonio. E as estrellas, que peleyjão contra elle são os Religiosos, & varoës perfeytos peleyjando continuamente com oraçoës, & lououres diuinos, como disse *S. Cyrilo*. *Studiosi Ecclesiæ psalmistæ Angelicos imitantur exercitus, semper Deum laudibus celebrant.* *Cyril. Cathesi 13.*

Os cantos, & lououres diuinos, as preces, & oraçoës no Choro, & Altar são as armas, com que os Sacerdotes, Religiosos peleyjão contra o Demonio. Por onde os Leuitas, & Sacerdotes antigos se chamauão soldados de Deos, porque aonde a nossa vulgata diz delles no capitulo quarto, & outauo dos numeros. *Ingredientur, & ministrent in tabernaculo faderis,* lé o Hebrayco: *Ingredientur ad militandũ miliziam in tabernaculo,* De modo que o mesmo era entrarem no Tépl'o pera ministrar, & fazer o officio, q̄ lhe competia como Sacerdotes, que peleyjar, & fazer officio de soldado no exercito de Deos, imitando aos Anjos, de quem diz *S. Lucas*: *Facta est cum Angelo multitudo milizie celestis exercitus laudantium Deum,* chamando milicia do Ceo aos Anjos, q̄ louuão a Deos. *Hæc nempe* (diz *S. Ambrosio*)

*Plin. l. 3. c. 5.*

*Ad Phil. c. 2.*

*Num. c. 4. & 8.*

*Luc. 2.*

*Ambrosio*

brofio) *militia Angelorum est semper esse in Dei laudibus.* O louuar sempre ao Senhor he o militar dos Anjos.

Com rezão pois se pode chamar o Mosteyro de S. Miguel de Bostello Mosteyro bem estreado, pois os Monges delle tiuerão tão boa estrella, que alcançarão ser soldados da milicia celestial, & pelejar debaixo da bandeira do Príncipe dos Anjos o glorioso Archanjo S. Miguel, General das armas do Ceo, & capitão sempre vencedor, & triumphante, *Factum est praelium in caelo, Michael, & Angeli eius praeliabantur cum Dracone, & Draco pugnabat, & Angeli eius, & non praeualuerunt.* Soldados venturosos. Porque Pelejando debaixo do patrocínio, & fauor de tal Capitão, tem por mais certo o vencer ao demonio, & postralo à seus pés.

Aos Anjos chamou Iob, conformê ao nosso Beda, & outros Authores graues estrellas matutinas, *Cúm me laudarent simul astra matutina, &c.* E a rezão deu a Glossa dizendo que cõ muyta rezão se chamão os Anjos santos estrellas da menhaã porque entre as creaturas intellectuaes, elles forão os primeyros que Deos criou, & os q logo no principio, & menhaã de seu ser o começaram a louuar, & reconhecer por seu criador. Estrellas matutinas forão todos, mas o que mais madrugou, foy o glorioso Seraphim S. Miguel, porque elle foy o primeyro, que aclamou a grandeza, & excellencia de magestade diuina dizêdo *Quis sicut Deus?* Quem ha que se possa comparar cõ Deos? Elle foy o primeyro, que entrou, & leuanto aquelle diuino Trifagio, *Sanctus Sanctus Sanctus Dominus Deus Sabaoth, &c.* como disse Pantalião Diacono referido por Lypomano, *citra vllum stuporem caniter Sanctum, & admirabilem hymnum inuehens in rebelem Sathanam.* Elle foy

o que pos em ordem os Anjos Santos pera pelejarem contra a soberba de Lucifer, armandose todos com as armas da humildade, & o vencerão gloriosamente conformê às palauras assima allegadas, *Stella manentes in ordine, & cursu suo aduersus Sifaram pugnauerunt.* Por onde disse com muyta rezão o Diacono citado que o glorioso S. Miguel he a estrella de mayor grãdeza, a mais fermosa, a de mayor claridade, & resplandor, que ha entre os milhares, & milhares de Anjos do Ceo, & que nelle resplandecem como estrellas menores: *Michael primum locum obtinet inter mille millia, & decies mille miriades Angelorum maxima, & clarissima stella decoris, & pulchritudinis Angelica.*

E assim cõ rezão os Monges deste Mosteyro de S. Miguel de Bostello se podem chamar estrellas venturosas, & Anjos de S. Miguel, *Michael, & Angeli eius pugnabant, &c.* Anjos seus, porque os ordena, & anima pera pelejarem, & vencerem a o Demonio. Pelloque confideto eu que todas as vezes que lhe tangem as horas do officio diuino, lhe fazem sinal de rebatte, para que acudão, & se armen para pelejar contra o inimigo orando, cantando, & louuando a Deos, que he o proprio officio dos Anjos: & estas saõ as armas, como fica dito, com que o Demonio se vence, & o glorioso Seraphim S. Miguel, como Patraõ, & capitão seu os ajuda, & fauorece, pera que alcançem a victoria que pertendem.

E não só teue cuidado, & tem dos Monges deste seu Mosteyro no que toca a os influxos spirituais que por sua interceção lhes alcança de Deos, senão tambem no que pertence a os bens temporais pera sustentação sua. Porque ainda que os Cõmendatarios

Iob. 38.  
Beda,  
Gregorio  
Hyeroni-  
mo.

Pantal.  
apud. Li-  
pom. tom,  
1.

forão

forão liures em doar, & alienar os bés dos Mosteyros, cõ tudo os deste de *S. Miguel de Bostello* ainda chegão a mais de tres mil cruzados pera sustentação dos Religiosos que tem, & de outros pera quem paga penção. Huma grandeta acho nelle que as Igrejas que tem de sua apresentação *S. Martha, S. Pedro da Croca, & a Igreja de Nouelas* não tem titulo de Abbadias, nem de Vigairarias, senão só de beneficios Curados, que Curas annuais seruem apresentados pelo Abbade do Mosteyro. E pera que os frégueses de todos aquelles Curados reconhecão a Igreja do Mosteyro por sua Igreja Matris, tem obrigação de vir nas Palchoas ouvir Missa a ella, & os Curas naquellas festas não dizem Missa nos seus Curados, mas todos vem a o Mosteyro, & na estação perguntão por todos os que tem à sua conta, lendo o rol delles, & cõdenando os que faltão.

Foy este Mosteyro fauorecido tambem pellos Reys antigos de Portugal, como forão el Rey *Dom Affonso III.* do nome, & *Dom Affonso IIII.* com lhe demarcarem couto que hoje tem largandolhe toda a jurisdicção ciuel, & dandolhe poder pera por nelle Luis, que seruisse hum anno, dous ou tres, ou quantos o Abbade quisesse, dandolhe juramento que fizesse justiça as partes. Dos Abbades Commendatarios deste Mosteyro não temos memoria alguma, só se dis que *Dom Manoel de Azevedo* que foy o ultimo Commendatario de Pendorada o foy tambem deste.

Dos Perlados que o governarão des do tempo da reformation datemos hũa breue noticia. No anno de 1575. foy eleyto por Prior de Bostello *Fr. Antonio de rio Douro.* No seguinte trienio se elegeu *Frey Andre de rio*

*Douro.* No anno de 1587. foy eleyto por Prior *Fr. Bento do rio Douro.* No anno de 1590. foy eleyto *Frey Bento da Palma.* No de 1593. foy eleyto *Fr. Bento da Paz* natural de Villa do Conde. Todos estes sinco assima nomeados não tiuerão mais que titulo de Prior, por ser ainda viuo o Abbade Commendatario.

O primeyro, que foy eleyto por Abbade no anno de 1596. foy *Frey João do Rosario* natural de Monte longo. No anno de 1599. foy eleyto por Abbade *Fr. Antonio Barbosa,* & por sua morte foy eleyto no anno de 601. *Fr. Archanjo dos Reys,* & o mesmo foy reeleyto no seguinte trienio. No anno de 1607. foy eleyto por Abbade *Fr. Bento dos Rios,* & renunciando elle o cargo, foy eleyto no anno de 608. *Frey João do Rosario,* & reeleyto elle mesmo no seguinte trienio. Seguiu-se logo *Fr. Mauro Tinoco,* natural de Barcelos: *Frey Diogo de Carualho* natural de Lisboa: *Fr. Bento de Lacerda* natural do Porto: *Fr. Theodosio de São Bento,* natural de Lamego: *Frey Manoel de Santa Cruz* natural de Villa do Conde. *Frey Thomas do Salvador,* natural de Villa do Conde, q̄ começou as obras novas do mesmo Mosteyro: *Fr. Fructuoso do Spirito Santo,* as continuou: *Fr. Thomas do Salvador,* segunda ves. Concluamos com o disthico seguinte, em que breuemente se diz como o glorioso *São Miguel* Capitão da milicia celeste escolheu pera fixar como tenda militar a terra de Bostello, em que morasse, & em q̄ fosse venerado, como terra, de que manaua mel, & leyte, que he a periphrazi, com que a escritura explica a bondade da terra de Promissão, o disthico diz assim.

*Militie bené Cali Dux tenoria fixit  
Lac Tellus manat, sidera melle fluunt.*

CAPITULO VIII.

*Do Mosteyro do Salvador de Trauanca,  
no Arcebispado de Braga.*

O Mosteyro do *Salvador de Trauanca* está fundado no Arcebispado de Braga, duas legoas de *Amarante*, que lhe fica pera a parte do Nascente, sete da dita Cidade de *Braga*, outras tantas do *Porto*, & duas de *Arifana de Sousa*. O sítio he plano, mas cercado de montes, só pera a parte de *Amarante* tem a vista mais desabafada sobre os passais do Mosteyro, q̄ he hũa q̄ chamão *seara*, q̄ vay correndo hũ espaço largo ate a rais do mōte de *Mancebo*, sobre o qual esta hum Conuento, q̄ hoje he dos Padres *Dominicos*, & em tempos passados foy de *Conegos Regrantes*.

Alguns tem pera si, que o fundou *D. Garcia Monis* filho de *D. Munio Viegas Gasto*, de q̄ falamos assima, tratando do Mosteyro de *Pendorada*, & destes he o *P. Frey João do Apocalypse*, porq̄ diz, q̄ querendo *D. Garcia Monis* edificar hum Mosteyro, em q̄ fundasse *Padroado* pera si, & pera seus descendentes, seu pay *D. Munio Viegas* lhe deu a *Granja de Trauanca*, de q̄ era senhor com as mais terras della por *Villa Meam*, & seu contorno. E pera isto tras hũa escritura, q̄ segundo diz, achou no cartorio de *Pendorada*, cujas palavras são as seguintes.

*Vobis filio meo D. Garcia Monis licitum sit ab hac die in perpetuum, & sine partitione cum fratre vestro D. Egas Monis Gascone habere, & possidere meam Villam de Trauanca cum terris ad se per-*

*tinentibus, ut ibi edificetis Monasterium ad vestrum Patronatum, &c. Facta carta die decima sexta Augusti, era 1046.*

Palavras que em nosso Portugues querem dizer. A vos meu filho *Dom Garcia Monis* seja licito de hoje pera sempre, & sem partires com vosso irmão *D. Egas Monis*, ter, & possuir a minha quinta de *Trauanca* cõ as terras, q̄ lhe pertencem, pera q̄ ahy edifiqueis hum Mosteyro pera vosso *Padroado*. Foy feyta esta carta a 16. dias de *Agosto*, da era de 1046. A qual parece, q̄ não pode ser era, ou anno do nascimento de *Christo*, porque como consta do q̄ assima fica dito, tratando do Mosteyro de *Pendorada*, *Dom Munio Viegas* pay de *D. Garcia Monis*, era ja morto pellos annos de 1022. conforme ao epitaphio de sua sepultura, que se ve no Mosteyro de *Villa Boa do Bispo*. Por onde parece, que a dita era de 1046. he era de *Cesar*, que vem a ser anno de *Christo* 1008. tempo, em que *Dom Munio Viegas* ainda viuia.

Da sobredita doação não se prooua, que no mesmo anno *Dom Garcia Monis* fundasse o Mosteyro de *Trauanca*, só se colhe, que no anno sobredito lhe fez seu pay a doação referida, mas não sabemos de certo se foy elle o que deu principio ao Mosteyro naquella quinta de *Trauanca*, que seu pay lhe deu, por quanto o Conde *Dom Pedro*, como assima temos dito, diz, q̄ depois que *D. Moninho Viegas* arrou na foz do *Douro* com seus filhos, & com os mais senhores, q̄ o acompanhauão, lidarão ahy cõ muy gran peça de *Mouros* por muytas vezes, & matarão ahy hum dos filhos, que autz nome *Dom Garcia Monis o Gasco*, &c.

Per onde, como digo, não sabemos de certo se chegou D. Garcia a fundar o Mosteyro de Trauanca, & principiar suas obras antes que morresse na batalha com os Mouros. Só sabemos, q̄ nos diz o *P. Fr. Ioaõ do Apocalypse*, que hum seu neto chamado *D. Gasção Monis* edificou a Igreja do dito Mosteyro, q̄ he a q̄ hoje serue, & he muy bastante pera qualq̄r Mosteyro, porque he de tres naues, & diante da porta principal tinha tambem sua Galile grande, & de cantaria da propria sorte de tres naues (como consta da inquirição, q̄ o Cardeal D. Henrique mandou tirar dos Mosteyros antigos de S. Bento) cujos vestigios eu ainda alcancey no anno de 1594.

Foy aquelle fidalgo *D. Gasção Monis* caiado com hũa Senhora chamada *D. Munia* da casa Real de Castella, & teue della tres filhos, & duas filhas: o morgado chamado *D. Froyla Gasção* socedeu a seu pay na era 1092. no Padroado do dito Mosteyro de Trauanca. E a este *D. Froyla* socedeu seu filho mayor *Rosindo Monis*, q̄ foy e forçado Caualeyro, & teue diuersos encontros com os Mouros, aos quais tomou muytas terras de *riba Tamega*, & *Douro*, q̄ ficarão por conquistar a seus antepassados, & estas repartiu com seus irmãos, que forão dous, & com o Mosteyro, a quem deu a mayor parte, & por isso tem muytas rendas por aquellas terras. Este *Rosindo Monis* possuiu o Mosteyro quarenta & hum anno & seu filho morgado por nome *Dom Payo Rosendes* se recolheu ao Mosteyro, & tomou por nome cõ o habito *F. Rosindo*.

Dahy a muytos annos, a saber, na era de 1391. se acha memoria de hum *Frey Pelagio Gotterres*, que deuia vida linha dos senhores deste Mosteyro, do qual consta, que foy muy zel-

loso da Religião, & obseruancia della, & que augmentou, & conseruou todos os bens da casa em todo o tempo, que a gouernou, que forão muytos annos.

Depois disto constanos de hum Nobiliario da illustrissima familia dos Castros que entrou na casa Real de Nauarra, na de Galiza, na de Leão, duas vezes na de Castella, & na nosa de Portugal por via da Rainha *D. Ines de Castro* mulher del Rey Dom Pedro Cru, que foy Abbade de Trauanca hum *Dom Ioaõ de Castro* filho de *Dom Diogo de Castro* senhor das terras de Lanhoso, das de S. Cruz, Alcaide mór do Sabugal, d<sup>e</sup> Alfayates.

Constanos tambem que o vltimo Commendatario q̄ esta casa teue foy o senhor *D. Fulgencio* filho do quarto Duque de Bargaça *D. Iayme*, & de sua segunda mulher *D. Ioanna de Mendocça* filha de *D. Diogo de Mendocça* Alcaide mór de Mourão, & era o dito senhor *D. Fulgencio* juntamente *D. Prior* da Collegiada de Guimaraes; em tempo ainda q̄ se fez a inquirição dos Mosteyros por mandado do Cardeal *D. Henrique*. E o mesmo Cardeal fez com elle q̄ renunciasse a Abadia com pensão de mil cruzados, que o Mosteyro lhe pagaua.

Tem esta casa Igrejas annexas a de *São Martinho de Anão*, a de *Santa Quaya*, & a de *São Ioaõ de Pacos*. Tem de sua apresentação a Igreja de *Santa Marinha do Zezere*, & a de *Rial*. Tem seu couto, & nelle a jurisdicção ciuel, poem nelle o Abbade juiz, almotace, & com os mais officiaes porteyro, achegador, & coudel. Tem hũa cerca grande murada toda de pedra, & dentro della hortas, pumares, vinha, moynhos, fontes, & hum ribeyro que lhe vay correndo quasi pel-lo meyo rodeado todo de carualhos

com

Fr. Ioaõ do Apocalypse.

Inquirição do Cardeal.

Cat. Real fol. 96.

com suas vides ao pé, que os fazem mais frescos, & fructiferos. Tem terras que se semeão, & outras bemfeytorias que todas se deuem aos Abades da reformação que todos procurarão augmentar a casa o mais que poderão. Nella se lerão tres cursos de Artes, o primeyro leu o *Padre Paulo do Spirito Santo* natural de Lisboa, passante que foy no Collegio de Coimbra, & Bacharel pella Vniuersidade. O segundo leu o *Padre Frey Placido de Christo* passante, & Bacharel, natural de Villa do Conde. O Terceyro leu o *Padre Fr. Leão de Santo Thomas* natural de Coimbra. Tinha na Igreja muytas sepulturas nobres, & antiguas, que se vião ainda no anno de mil & quinhentos & sessenta & oito, quando se fez a inquirição do Cardeal, mas o tempo as desfez todas, & a pouca curiosidade perdeu a memoria dellas.

Depois dos Commendatarios o primeyro Abade trienal, que se elegeo pera esta casa no anno de mil & quinhentos & setenta & oito, foy *Fr. Domingos Teyxeira*, Religioso antigo, & muy obieruante. E por renunciação que fez da Abbacia foy eleyto *Frey Andre de Campos*.

No anno de 1583. foy eleyto em Capitulo Priuado (que naquelle tempo se fazia no meyo do trienio) *Frey Placido Ferreyra*, que depois foy nosso Geral.

No anno de 1584. foy eleyto *Frey Basilio da Ascenção* natural de Lisboa, de quem temos feyta menção tratando do Mosteyro de Santo Thirso. No anno de 1587. foy eleyto a segunda vez *Frey Placido Ferreyra*.

No anno de mil & quinhentos &

noventa, foy eleyto *Frey Eugenio de Santiago* natural da Arrifana de Soufa. No anno de mil & quinhentos & noventa & tres, foy Abade *Fr. Benito dos Rios*. No anno de mil & quinhentos & noventa & seis, *Frey Christouão da Ascenção*. No anno de mil & quinhentos & noventa & noue foy eleyto a segunda vez *Frey Benito dos Rios*. No de mil & seiscentos & dous *Fr. Christouão da Ascenção* a segunda vez.

No anno de mil & seiscentos & cinco. *Frey Xisto da Purificação* natural de Villa Nova do Porto. No de seiscentos & oito. *Frey Thomas do Socorro* natural de Braga, que foy depois nosso Geral. No de 611. *Frey Serafino*, natural de Guimaraes. No de 614. *Frey Bartholameu da Esperança*, natural de Canaeses. No seguinte trienio foy eleyto, *Frey Luis da Ascenção*, natural de Lisboa, & por tua morte foy eleyto, *Frey Pedro Quaresma*, natural do Barceyro, de quem falaremos mais largamente, tratando do Mosteyro de São Bento de Lisboa.

Nos trienios seguintes forão Abades *Frey Andre da Ascenção*, natural do Porto, *Frey Xisto da Purificação* segunda vez. *Frey Romano Cerueyra*. *Frey Christostomo da Cruz* natural de Setual. *Frey Ioseph do Presepio* natural de Braga. *Frey Hieronymo Pessoa*, natural do Porto, *Frey Bras* natural de Monção. *Frey Diogo da Ascenção* natural de Coimbra. Conclua-mos com o disthico seguinte, em que summariamente se diz quem fundou o dito Mosteyro de Trauanca, & em que parte.

*Gallica progenies Monis sub vertice montis*

*Limite Primatis nobile fundat opus.*

## CAPITULO IX.

*Do Mosteyro de S. Christouão do rio  
tinto no Bispado do Porto.*

O Mosteyro de São Christouão de rio tinto foy fundado junto ao dito rio, hũa legoa pouco mais ou menos afastado da Cidade do Porto no caminho pera Val Longo, sitio fresco, & plantado de castanheyros, & outras arvores, que o fazem mais alegre. Chamouse de rio tinto, porque vindo Abderramen Rey de Cordoua com grande poder, & exercito entrando pello nosso Portugal, & tendo cercado a Cidade do Porto, D. Ordonho II. do nome, & valeroso Rey de Leão lhe fahiu ao encontro cõ toda a gente, que pode ajuntar, & lhe offereceu batalha, que se deu naquelle sitio, & q̃ foy de parte a parte muy ferida, de sorte que os dous campos se apartarão de cançados, sem se ver em algum delles ventagem, mas em se recolher o Mouro à preça á sua Cidade de Cordoua, deyxando o cerco do Porto, deu a entender que se achára de peor partido. E como o sangue derramado foy tanto, q̃ ringiu de ver melho as agoas daquelle pequeno rio, q̃ se vay meter no Douro, daqui lhe ficou o nome de rio tinto.

Edificarão o dito Mosteyro pera Religiozas de São Bento Dom Diogo Trutifindes, & seus filhos Trutifindo Dias, & Gonçalo Dias, & sua filha Vnisco Dias, & depois de edificado o dotarão todos quatro de algũas terras, & propriedades de que erãõ Senhores, & dandolhe muytas Igrejas, que por todas forãõ doze, das quais hũas forãõ inteyras, doutras ameta-de, & doutras a terça parte, conforme o q̃ dellas tinhãõ. Tudo isto de-

rão às Religiozas, que aly residissem debayxo da obseruancia da Regra do glorioso Patriarcha S. Bento. A quatro de Dezembro do anno de Christo 1062. no qual anno o Mosteyro foy edificado.

El Rey Dom Affonso Henrriquez encontrou este Mosteyro a Dona Hermesenda Gotrres Abbadeça delle, & a suas Monjas, pello fazerem participante de suas oraçõs cada dia, & por quinhentos marauidis de ouro, que lhe ella deu. Na entrada do privilegio do dito couto diz assim. *Ego egregius Rex Alfonsus gloriosissimi Hispanie Imperatoris nepos, & Comitum Domini Henrici, & Regina Tharasia filius Dei verò providètia totius Portugalensis Provinciae Princeps, &c.* Foy feyta esta carta a vinte de Mayo do anno de mil & cento & quarenta & hum, & entre os mais fidalgos, que a assinação, hũ delles he Egas Monis. Todos os mais Reys de Portugal fauorecerãõ sempre a jurisdicção deste couto, el Rey Dom Affonso Quarto do nome a declarou por sua sentença, dizendo, que a Abbadeça desse juramento ao juiz pera ouvir feytos ciueis, & se cõprisse à parte appellar da sentença, que elle desse, fosse pera a mesma Abbadeça, & della podesse ir por aggrauo a el Rey.

Está este Mosteyro de rio tinto em bibido no de S. Bento das nossas Religiozas do Porto, & a vltima Abbadeça, que nelle ouue foy Dona Ines Borges pello anno de 1534. O que consta de hũa apresentação, que ella fez da Igreja de Guisande a vinte & nove do mez de Agosto do dito anno. Perleuerarãõ as Religiozas naquelle Mosteyro de rio tinto perto de quatrocentos annos em sua regular obseruancia. E se as agoas do rio se turbarãõ em tempos mais antigos com o sangue dos

*Catal. dos  
Bispos do  
Porto.*



dos barbaros, & infieis, a presença, & assistência do glorioso S. Christouão, que os fieis depois fizeram Padroeiro do Mosteyro que naquelle lugar edificarão, juntamente com a obseruan-

*Fluminis unda fluens maculoso sanguine sordet,  
Christifer emmundat, rura, fluenta, sacrat*

CAPITULO X.

Do Mosteyro do Salvador de Fonte Arcada no Arcebisado de Braga.

**E**ste Mosteyro está situado em hum lugar muy fresco duas legoas, & meya de Braga pera o nascente, & junto a hũa fermosa deueza de carualhos por meyo da qual vay a estrada publica pera Castella. Foy fundado pella era de Cesar 1105. que he anno de Christo 1067. por hũ fidalgo illustre, de que faz menção o Conde Dom Pedro no fim do titulo 38. em que diz estas palauras. *D. Ouroana filha de D. Mendo Alão de Bargarça, & irmã de Fernão Mendes o velho de Bargarça. foy casada com D. Fafes Serracino de Lanhofo donde decenderão os Godinhos. Este Dom Fafes Serracim foy muy rico homem, & morreo cõ peça de Caualeiros de seus vasallos ante el Rey Dom Garcia de Portugal, quando lidou com o poder del Rey Dom Sancho de Castella seu irmão em Agoa de Mayas a par de Coimbra. E este Dom Fafes Serracim fez em Ouroana Mendes sã mulher hum filho, que ouue nome Dom Godinho Fafes que foy o que edificou o Mosteyro de Fonte Arcada, &c.*

Mas logo no seguinte titulo trinta, & noue em que trata de Dom Fafes Luz, que veyo com o Conde Dom Henrrique a Portugal, & foy seu Alferes, de quem decendem os Fafes, diz assim, *Este Dom Fafes Luz foy muy*

cia das Religiosas delle, as purificação, & santificação, & não à corrente das agoas do seu rio, senão tambem a terra, & campos vezinhos como diz o disthico seguinte.

*hom rico hamem, & foy Alferes do Conde Dom Henrrique, & foy cazado com Dona Froyle Viegas filha de Dom Egas Pays de Penegate (o que fundou o Mosteyro de Rendufe) & fez em ella Dom Godinho Fafes, &c. E este Dom Godinho Fafes o Velho filho de Dom Fafes Luz, & de sã mulher Dona Froyle Viegas foy o q fundou o Mosteyro de Fonte Arcada, & o coutou, &c.*

Se o curioso leytor achar alguma contrariedade no Conde D. Pedro nestes dous lugares, a saber q no primeyro diz que Godinho Fafes filho de Dom Fafes Serracim, o q morreo em Agoa de Mayas junto a Coimbra diante de seu Rey Dom Garcia, & filho de sua mulher Dona Ouroana de Bargarça, foy o que edificou o Mosteyro de Fonte Arcada, & logo no titulo trinta & noue diz que o que fundou o Mosteyro de Fonte Arcada, & que o coutou foy Dom Godinho Fafes o Velho filho de Dom Fafes Luz, & de sã mulher Dona Froyle Viegas, se nestes dous pōros (como digo) achar contrariedade, podelhe dar a soluçãõ, ou explicação, que melhor lhe parecer. Por ventura que hum delles edificasse o Mosteyro, & que o outro o augmentasse como denota aquella palaura coutou, que significa augmento da casa, & jurisdicção della. Eu absolutamente tenho pera mim, que D. Godinho Fafes Serracim foy o q fundou o Mosteyro de Fonte Arcada, por ficar mais perto de Lanhofo donde era senhor.

Guardou se a Santa Regra neste

D. Pedro  
tit. 38. S.  
ultimo.

D. Pedro  
tit. 39.

Mosteyro com grande perfeição, em-  
tabolada pelo primeyro Abbade del-  
le, chamado *Frey João*, que viveo, &  
morreo com fama de santo, confor-  
me a hũa memoria, que me mandou  
o lecenceado *Iorge Cardoso*, que se lia  
na Igreja do dito Mosteyro, & dezia  
assim. *Calendis Augusti era M. C.  
XX. Obijt pijsimus vir Ioannes primus  
Abbas huius Monasterij, qui hanc Ec-  
clesiã de nouo opera edificauit, cuius ani-  
ma requiescat in pace Amen*

Foy Mosteyro de S. Bento até o  
tempo do Arcebispo *D. Fernando da  
Guerra* como consta do seu registro,  
no qual se mostra, que confirmou no  
dito Mosteyro a *D. Fr. Gonçalo Borges*  
no Março do anno 1424. E a *F. Lou-  
renço Monge* do nosso Mosteyro de  
*Refoyos de Baço* no Março de 1237.  
Mas como o Arcebispo *Dom Fernan-  
do* teue grande mão pera extinguir  
Mosteyros de S. Bento, não lhe esca-  
pou este de *Fonte Arcada*, conforme  
a hũa verba do mesmo registro q̄ diz  
assim.

*A des de Mayo de 1455. escreueo o  
Arcebispo Dom Fernando ao seu Mestre  
Escola que por renunciação do Mestre  
Fernando Dom Abbade de Fonte Arca-  
da, confirme o dito Mosteyro em hũ Cle-  
rigo que lhe apresentar Fernão Luis de  
Almeyda. Porque fez o Arcebispo que o  
Mosteyro se reduzisse à Parrochia, &  
Igreja secular. Aqui temos já o dito  
Mosteyro extinto,*

Passados des annos o mesmo Ar-  
cebispo creou na See de Braga, hum  
nouo Arceidiagado, cuja cabeça quis  
que fosse o Mosteyro, ou Igreja de  
*Fonte Arcada*, E assim tem oje cadey-  
ra, & titulo na See de Braga, que se-  
gundo dizem tem obrigação de dizer  
à Missa Mayor dia de *S. Pedro, & São  
Paulo*. Bem dito seja Deos, que por hũa  
só Missa, se trocarão tantas, quan-

tas, os Religiosos dezião em seu Mo-  
steyro. Bem sey que diz o Arcebis-  
po *Dom Rodrigo da Cunha* na sua  
*Historia Ecclesiastica de Braga*, que  
o Arcebispo *Dom Fernando* no princi-  
pio de seu gouerno alcançou Breue da Sé  
*Apostolica* pera poder conuertir muytos  
Mosteyros de Religiosos, onde ja se não  
uia regularmente, & dar outros ou-  
tras Religioes diferentes, ou unilos a ca-  
sas mayores da mesma Religião. Mal se  
podem contar todos. Da Sagrada Ordem  
de *São Bento* forão *S. Salvador de Fon-  
te Arcada*, q̄ fez *Arceidiagado*, *S. Mar-  
tinho de Sande*, & *S. Maria de Adau-  
fe* que fez *Parrochias* seculares, & o mes-  
mo fez em muytos Mosteyros de *S. Ben-  
to* que erão de Religiosas, entre os quaes  
nomea a mesma historia Ecclesiastica *S.  
Maria de Zeredelo*, *S. Maria de Gun-  
dar*, *S. Salvador de Guilhofrey*, *S. Ma-  
ria de Valboa*, *S. Pedro de Morufe*, &  
*S. Maria de Ermelo* todos Mosteyros de  
Religiosas da Ordem Benedictina. O  
mesmo fez a outros de *Conegos* *Regran-  
tes* como forão *S. Salvador de Barbas*, *S.  
Maria de Souto*, *S. Siluestre de Requião*.  
Atêqui a historia Ecclesiastica de Bra-  
ga. Deyxo os Mosteyros de *Villar de  
Frades*, de *S. Bento da Varzea*, & de  
*Manhete*, que o mesmo Arcebispo  
*Dom Fernando*, deu a Sagrada Religi-  
ão dos *Conegos* de *S. João Evangelis-  
ta*, que neste Reyno se chamão de *S.  
Eloy*.

A queyxa que a Religião de *S. Ben-  
to* pode ter he, que nunca o Arcebis-  
po *Dom Fernando* vzou da vltima cõ-  
cessão do breue Apostolico, que a  
historia Ecclesiastica diz q̄ teue. Por-  
que nunca dos sobreditos Mosteyros,  
& outros vno se quer hum a algum  
Mosteyro dos mayores da dita Reli-  
gião Benedictina, senão tudo forão  
alienaçoes, & extinçoes. Tcdas faria  
com bom zelo, mas sempre este fica-

*Hist. Ec-  
clesiast.  
de Braga  
p. 2. c. 53.*

ua sospeytofo, & de menos credito, porque sempre se podia sospeytar q̄ conuertia os Mosteyros em Igrejas Parrochiaes, pera ter mais q̄ prouer, & que apresentar, & de menos credito, porque como era Pastor, & Ordinario por cuja conta corria visitar, & reformar os Mosteyros de sua jurisdicção, melhor era castigar os particulares, que o merecessem por suas faltas, que extinguir hum Mosteyro, ou

tantos de todo, & sepultalos pera sempre: Que já *Seneca* disse antiguamente, que não era credito do Medico abriremse muytas sepulturas pera se enterrem os enfermos que visitaua, & tinha a sua conta. Mas não julgemos de seu zelo, o que do exterior consta he que desapostou a *S. Bento* da sua *Fonte Arcada*, & que a leuou ao Choro de *Braga*, como toca d'algũa sorte o disthico seguinte.

*Fons Arcada fluens Benedicti prata rigabat  
Hunc tamen exhaustit Prasulis alta sitis*

## CAPITULO XI.

*Do Mosteyro de S. Maria de Adaufe  
no Arcebispado de Braga.*

**P**ERTO da Augusta Braga pera a parre do norte, em hum valle dos mais frescos, & apraziveis, que ha por aquelles contornos, por seus aruoredos, & muytas agoas, que fica a vista do rio Cadauo, se fūdou o Mosteyro de *S. Maria de Adaufe*, pellos annos de Christo mil & setenta & tantos Reynando ja Dom Afonso VI. filho del Rey Dom Fernando o Magno. Os fundadores forão dous illustres casados, a saber *Dom Nuno Odoris*, & sua molher *Dona Adosinda Viscoy*, ou *Giscoy*, como se colhe das memorias do dia em que morrerão, & de suas sepulturas, dos quais o de *Dom Nuno* dis assim.

*Obijt famulus Dei Nuno Odoris, qui obijt in die Sancti Fruſtuosi Episcopi, & sepulctum est corpus eius in cemiterio S. Mariae de Adaufe. Era M. C. VI.*

Quer dizer. Morreu o seruode Deos *Nuno Odoris* em dia de *S. Fructuoso Bispo*, & sepultouse seu corpo no Cemiterio de *S. Maria de Adaufe* na era

de mil, & cento, & seis, que saõ annos de Christo mil, & setenta, & outo. E o de *Dona Adosinda* sua molher diz assim.

*Obitus Adosinda Viscoy, qua fuit deuota, & confessa, & obiit in die S. Leonardi Episcopi, & Confessoris Decimo Kalendas Nouembris. Era M. C. XXIII. & fuit sepulta in Cemiterio Sanctae Mariae de Adaufe. Et fecit Ecclesiam Domino suo viro Nuno Odoris restarunt ibi suas hereditates, & fecerunt multam utilitatem, & multa bona, & multum honorem in praesentia Petri Episcopi Bracharensis regnante Rege Alfonso filio Regis Ferdinandi, & congregauit ibi Conuentum Fratrum Monachorum, Presbyterorum, Diaconorum Subdiaconorum, & Clericorum, quorum animabus a Domino requies tribuatur. Amen.*

Quer dizer. Morreu *Adosinda Viscoy*, que foy deuota, & confessa em dia de *S. Leonardo Bispo*, & Confessor a vinte, & tres de Outubro, era de mil, & cento, & vinte, & tres, que he anno de Christo mil, & outenta, & cinco, & foy sepultada no Cemiterio de *S. Maria de Adaufe*. Ella fez esta Igreja pera seu marido *Dom Nuno Odoris*, & elles ambos lhe testarão suas herdades, & fizerão aly muy-

o proueito, muytos bens, & muyta honrra em presença do Bispo de Braga Dom Pedro, Reynando Dom Affonso filho de elRey Dom Fernando. E tambem congregou aly Dona Adofinda hum Conuento de Monges delles Sacerdotes, delles Diaconos, delles Subdiaconos, & outros de Ordens Menores.

E por quanto nestes Epitaphios ha algũas palauras que podem fazer duuida, pareceme bem declarallas. E assim digo que Dona Adofinda trasia seu marido nas guerras do Reyno, & andando elle ausente edificou o Mosteyro, & depois d'elle vir pera sua casa ambos mandarão rogar ao Arcebispo *Dom Pedro*, q̄ lhe viesse sagrar a Igreja como naquelle tempo se costumaua: estando o dito Arcebispo presente testarião elles as suas herdades, & farião ao Mosteyro muyto proueito, & muytos bẽs, &c. Como na memoria de *Dona Adofinda* se dis. E como *Dom Nuno* morreo dez annos antes q̄ sua molher *Adofinda*, depois de sua morte se fes ella Religiosa porq̄ costumauão as Senhoras Illustres depois que viuuaũão recolherse ou em Mosteyros, ou em suas casas, tomando o habito, & veo pera viuerem Religiosamente, & por isso se chamaũão *Deuotas*, & *confessas*, como aqui se chama *Dona Adofinda*. Podesse ver *Ambrosio de Morales* em sua Chronica geral de Hespanha, liuro 17. cap. 34.

*Morales*

*D. Pedro*  
*tit. 22.*

Chamause mais *Dona Adofinda* com aquelle sobrenome *Viscoy*, no qual mostra ser da familia dos *Sousas* antigos antes de serem liados com o sangue Real de Castella, & Portugal. Porque segundo diz o Conde *Dom Pedro* em seu Nobiliario, a nossa *S. Senhorinha* de Basto foy irmã do Cõde *Viscoy*, que he sobrenome de *Dona Adofinda*, & como esta palaura

de *Viscoy* não se acha em outra casa algũa de nobreza daquelles tempos, senão nos descendentes do irmão de *S. Senhorinha*, daqui colhemos, que feria *Dona Adofinda* parenta da nossa gloriosa *Santa*, & da illustre familia dos *Sousas*.

Tresentos, & sesenta, & mais annos perseverou este Mosteyro de *Adaufe* com seus *Abades*, & *Conuento* em muyta Religião, & obseruancia da *Santa Regra*, & foy Mosteyro dos grandes, & afamados daquelle tempo antigo, até que o Arcebispo *D. Fernando da Guerra* o fez Igreja secular, & de sua apresentação, como consta de hũa verba de seu registo, aonde se dizem estas palauras.

*A dous de Agosto anno do Senhor mil & quatrocentos & sincoẽta & dous, em Coimbra o Arcebispo Dom Fernando por algumas lidimas rezoẽs, que a ello o mouerão, reduziu o Mosteyro de Adaufe em Igreja secular, & de sua apresentação, & confirmou a Ioão de Barros Clerigo de Ordens Menores a dita sua apresentação, & da sua Igreja de Braga in solidum, &c.* Esta deuia de ser hũa das rezoẽs lidimas que o mouerão a fazer semelhante mudança. Outra se fez depois em tempo del Rey *Dom Manoel*, porque metendose esta Igreja no rol das *Commendas*, que el Rey pediu a sua Santidade, sendolhe concedida ficou da apresentação Real, & hoje he do Conde da *Atouguia*, pera quem rende hum largo conto. E posto que o Arcebispo *Dom Fernando* não diga na extinção que fez, que era Mosteyro de *S. Bento*, consta q̄ o foy assim da tradição como de irem alguns *Monges* d'elle pera pouoarem o nosso de *Rendufe* em seu principio como abayxo se dira em seu lugar.

Ainda hoje tem este Mosteyro a Igreja, Claustro, Dormitorio, officinas,

nas, que posto que occupadas com as casas do Commendador, & Vigayro, mostraõ bem o que foraõ, & assim nestes vestigios das obras dos passais, & mais ruinas se deixa bem ver, que foy Mosteyro nõbre, & grandioso, cõ-

forme ao muyto, que lhe deraõ os primeyros fundadores d'elle *Nuno Odo- ris*, & sua molher *Dona Adosinda*. Su mariamente se diz no Disthico se- guinte os socessos deste Mosteyro.

*Sacravit Petrus, Nummus dat plura, Monastes  
Fernandus pellit, quos Adosinda trahit.*

CAPITULO XII.

*Do Mosteyro do Salvador de Paço de  
Sousa no Bispado da  
Porto.*

**E**Ntre os Mosteyros grandes, & de majestade, que a sagrada Religião Benedictina teue na Prouincia de Entre Douro & Minho, hum delles foy o Mosteyro do Salvador de Paço de Sousa. Chamasse do Salvador por ser dedicado a elle; & de Paço, por estar fundado entre as obras do dito Mosteyro o Paço de *D. Egas Moniz*, Chamasse finalmente Paço de Sousa, por que està edificado muy perto do Rio Sousa ( que tem sua fonte, & principio donde nasce junto à Igreja de Moure, entre o nosso Mosteyro de Pombeiro, & o de Cramos, & fazem do seu curso por espaço de sete, ou oito legoas, vay morrer no rio Douro em que entra defronte do lugar de Arnelas duas legoas acima do Porto. Está afastado da dita Cidade do Porto cinco legoas pera o nascente, & hũa só da Arrifana de Sousa. O sitio he algum tanto baixo, mas sadio: A terra vezinha he das mais frescas de Entre Douro & minho, plantada toda de castanheiros, & carualhos muy grossos que se vãm as nuues, a- bastada, & abundante de todas as cousas necessarias pera a vida.

A Freguesia do Mosteyro he taõ poucada de gente, que tera 800. pessoas de Comunhaõ pouca mais, ou menos, & muyta della bem nascida. Tem por vezinhos tres solares da nobreza. Hum he dos Brandoes que viuem na Torre de Coreixas: Outro dos Azevedos, & Ataydes que viuem na Honra que chamaõ Barboza: Outro dos Peixotos da silua, cujo morgado viue aonde chamaõ Reguengo, & he A dail mor daquellas partes. Tudo isto aduertimos aqui, por ser necessario pera o que abayxo se ha de tratar.

S. I.

*Do Fundador do Mosteyro de Paço de Sousa.*

**E**Ntre os Fidalgos, & Senhores Estrangeyros que das partes do Norte passaraõ a Hespanha, para lançarem fora os Mouros, que a occupaõ hum dos principaes foy *Dom Arnaldo*, de quem trata o Conde *Dom Pedro* em seu Nobiliario, & do qual dizem alguns, que pertendendo em Alemanha hum Ducado, foy despojado d'elle por seu competidor, & vindo a Portugal pera servir a Deos nas guerras contra Mouros ( como então costumavaõ vir grandes Senhores, alcançou ser Senhor do Conselho de Bayão junto do Douro dez le- goas

*D. Pedro  
sit. 36.*

goas do Porto pello mesmo Douro af-  
sima. E que fosse de geração Real, &  
Imperial, bem se pode entender, po-  
is vindo a terras estranhas, foy nel-  
las grande senhor, muy herdado, &  
respeytado, como forão todos seus  
descendentes. E o nosso grande *Ioão*

1 *Aguia celestial,* 2  
Sobre excellente metal  
Tirada sem a coroa  
Os Dizeuado a Hespanha  
De sua grande nobreza

*Dom Arnaldo* foy casado com hũa  
senhora chamada *Dona Vfo*, & teue  
della dous filhos, que forão *D. Gozen-*  
*do Araldes*, & *D. Guido Araldes*, *Dom*  
*Gozeno Araldes* socedeo a seu pay  
no senhorio de *Bayão*, & o lugar em q̄  
tinha seu paço, & moraua, ainda se  
chama oje a *Honrra de Gozende* to-  
mando o nome de seu primeyro fun-  
dador *D. Gozendo*. E em tempo del  
Rey *Dom Dinis* se aueriguou, q̄ a dita  
*Honrra de Gozende* era *Honrrada de*  
longe, & que era de filhos dalgo, co-  
mo consta das inquiriçoes da *Beira*,

*Torre do Tombo*. Hum neto, & descendente  
*Tombo* deste *Dom Gozendo Araldes* foy o pri-  
fol. 101. meyro que tomou o sobre nome de  
*Azeuado*; Porque sendo filho de *Men*  
*Pays Bofino* chamouisse *Pero Mendes*,  
*de Azeuado*, como se pode ver no *Cõ-*  
*D. Pedro* de *Dom Pedro* titulo 52.

tit. 52. O outro filho de *Dom Arnaldo de*  
c Tit. 41. *Bayão* foy *Dom Guido Araldes*, Este  
teue tambem dous filhos: hum del-  
les se chamou *Dom Soeyro Guedes*, q̄  
reedificou o Mosteyro de *São Bento*  
d Tit. 41. da *Varzea*, d Outro se chamou *Dom*  
§. 1. & 7. *Troycozendo Guedes*, & este foy o que  
fundou o Mosteyro de *Paço de Sousa*,  
conforme diz o Conde *Dom Pedro*  
em dous lugares de seu *Nobiliario* al-  
legados amargem.

O vulgo, & gente popular, vendo

*Rodrigues de Saa* o velho o disse mais  
claramente no tratado, que fez sobre  
as armas da nobreza deste Reyno; Por  
que falando das dos *Azeuados* ( cujo  
tronco radical foy *Dom Arnaldo* ) lhe  
dá por armas hũa *Aguia Real* insig-  
ne do Imperio, & diz assim.

Aue que mais alto voa  
Da coroa Imperial  
Trouxerão d' Alta Alemanha  
Por testemunho & certeza  
E rezão porque se ganha.

( que *Dom Egas Monis* o que foy Ayo  
del Rey *Dom Affonso Henriquez* )  
està enterrado no Mosteyro de *Paço*  
tem pera si, que elle o fundou: mas a  
verdade he o que diz o Conde *Dom*  
*Pedro* de quem nem todos sabem.  
*Egas Monis* bemfeytor foy do Mostey-  
ro, & memoria ha de obras, que a el-  
le se attribuem, como forão apozen-  
tos seus, que tiuerão nome de *Paço*  
hum dormitorio grande pera os Re-  
ligiosos, com hũa torre forte, & fer-  
moza, que eu ainda alcancey siruin-  
do de Hospedaria. O dormitorio (se-  
gundo dizem nossos mayores, & os  
*Padres Frey Bernardo de Braga*, & *Frey*  
*Ioão do Apocalypse* ) mandarão derru-  
bar os *Padres da Companhia* depois,  
que se virão senhores da mesa *Abba-*  
*cial* do Mosteyro, por merce do Car-  
deal *Dom Henrique*. Hum terreyto  
ha defronte da potta principal da  
Igreja, hum catualho grande, & an-  
tigo, & junto delle hũa fonte, que tu-  
do chamão terreyro, fonte, & catua-  
lho de *Gamus* corrompendo, & abre-  
uiando deste modo o nome de *Egas*  
*Monis*.

Edificado o Mosteyro dedicouffe  
a Igreja ao *Saluador* do mundo *Chri-*  
*sto* Senhor nosso, aquem acõpanha-  
uão aos lados do Altar mór os doze  
*Apostolos* de vulto, & todos de prata  
(segundo a tradição que ha) mas pro-  
uauel

nel he, que siruiffem, aos Reys de Portugal quando se aproueytarão da prattada das Igrejas. E posto que o Mosteyro de Paço pertêcia á Diocesi do Porto, foy rogado o Arcebispo de Braga *Dom Pedro* immediato antecessor do nosso glorioso *S. Giraldo*, pera sagrar a Igreja, assim pera se fazer aquelle acto com mayor authoridade, como tambem por não auer naquelle tempo Bispo no Porto, & gouernar aquelle Bispa lo hum Arcediago chamado *Dom Payo* como se pode ver na primeyra parte do Cathalogo dos Bispos daquella Cidade cap. 14. pagin. 191. Fesse aquella sagração da Igreja de Paço de Sousa a vinte & noue de Setembro do anno de Christo 1088. cõ grande solemnidade, & com grande concurso de gente nobre Ecclesiastica, & secular, & muytos parentes de *Dom Troycozendo Guedes*.

S. II.

Da obseruancia que se guardaua no Mosteyro de Paço, & do numero dos Monges delle.

Posto o Mosteyro de Paço de Sousa no estado que temos dito, dotarãono seu fundador, & os parentes delle com tanta liberalidade, q̃ o fizerão capas de poder sostentar grande copia de Monges. Porque lo *Dom Egas Hermiges* parente por afinidade de *Dom Troycozendo*, & sua mulher *Dona Gontina* (de quem falamos tratando do Mosteyro de S. Thirso) ou no dia em que a Igreja se sagrou, ou depois fizerão hũa larga doação ao Mosteyro de muytas terras, q̃ tinham em *Coreycas*, a metade da Igreja de *Galegos*, *Ascaris*, *Lazares*, *Figueyra*, que são freguezias vezinhas do Mosteyro: & de muytas outras junto ao rio

*Douro*, & ao *Payna*, & em outras partes, que todas se especificão na doação, que faz, & he notauel. Começa *Dominus Egas proles Hermigildi, & D. Gontina proles Eronis, &c.* & a caba *Era T.C. XXVI*, que he era de mil, & cento, & vinte & seis; Porque aquelle *T.* grande val mil *Sub imperio Catholici Regis Adefonsi, & Petri Ecclesie Bracarenfis Episcopi IIII. Calendas Octobris. Ego Egas simul cum uxore mea Gontina, ob tolerantiam fratrum victumque Monachorum.* Esta era, mes, & dia responde ao anno de Christo 1088. que foy o mesmo da sagração da Igreja.

O parentesco que tinham entre si *Dom Troycozendo Guedes*, & *Dom Egas Hermiges* procedeo por esta via *Dona Toda Hermiges Alboazar* descendente del Rey *D. Ramiro II.* de Leão, irman (segundo dizem) de *D. Egas Hermiges*, foy casada a primeyra vez com *Dom Egas Monis o Gasco*, de quem falamos assima, tratando do Mosteyro de Pendorada, a qual viuuando deste seu primeyro marido, casou a segunda vez com *Dom Pedro* filho de *Troycozendo Guedes* fundador de Paço de Sousa, & assim ficaua o mesmo *Dom Troycozendo* sogro da *Dona Toda* irmã de *Dom Egas Hermiges*, & este *Dom Egas Hermiges* era tambem sogro de hum primo de *Dom Troycozendo*, porque tinha hũa filha sua casada com elle. Como pois estes senhores estauão tão aparentados, & ligados entre si, & erão poderosos, ricos, & liberaes, por isso erão tão deuotos do Mosteyro de Paço de Sousa, & lhe fazião doações tão grandioias.

Deyxo outras muytas, que em diuersos tépos lhe fizerão peçoas particulares, porq̃ pera nosso intento basta saber, que forão tantas as rendas do Mosteyro de Paço, que erão bastantes

stantes pera sostentar hum bom numero de Monges. Elle nos declarou hum Abbade desta casa, denaçaõ Frãces chamado *Dom Ioão Lanspers*, que agouernou muitos annos, & indosse pera sua patria por differenças que teue com o Bispo do Porto, de lá efeteueo aos Religiosos de Paço hũa carta em que lhe dezia estas palautas.

*Meminisse vos debet, quod per sendecim annos de septuaginta, & octoginta plus, vel minus ouibus, nomine fauente Deo, & Sanctissimo Patre nostro Benedicto perdidit.* Querem dizer. Bem vos deue lembrar que de setenta, & oitenta Religiosos mais, ou menos, que nessa casa gouerney por espaço de defaseis annos, nenhum se me perdeu com o fauor Diuino, & do nosso Santissimo Patriarcha S. Bento. Como se dissera, nenhum dos que entraraõ no nouiciado, & Mosteyro sahio outra vez pera o mundo. Esta memoria tresladou a curiosidade, & zelo do nosso Padre Frey Ioão do Apocalypse como elle proprio diz) de hum liuro antigo que seruia de matricula dos Nouiços, da quella casa.

Outra memoria nos dà o mesmo P. da qual naõ só se mostra o grã de numero de Monges que nelle auia, fenaõ tambem a grande obseruancia regular que nelle se guardaua. As palauras do P. Fr. Ioão dizem assim. Em outro liuro da mesma casa encarnado em Bezzerro achei memotia de muytos mais Religiosos, & entre outras visitaçoens do Ordinario, ou Bispo do Porto achei hũa que dezia estas palauras.

*A Deos graças, que se o tempo està de quebras, nunca as achei de muytos annos pera ca neste Mosteyro em tanta multidão de Monges velhos, & moços, assimua virtud, & obseruancia de vossa regra, como no ministerio dos Sacra-*

*mentos de dentro, & de fora, nem nos Officios Diuinos, & louuor de Deos, antes do vosso choro tenho muyta enueja pera a minha Se. E prouera a Deos, que os que nella siruimos, & cantamos foramos todos como vos. Deos vos conserue neste bem varoës de Deos.* E acrescenta o Padre Frey Ioão. Não tenho por louuor de affeyção, este q̃ o Bispo deu aos Monges de Paço de Soufa; Porque ainda em nossos tempos alcançamos, & vimos com nossos olhos, que este costume santo, em que os Religiosos sostentarão esta santa casa ficou nella tão arreygado, que ainda no tempo, q̃ a governaõ Commendatarios (como forão Dom Paulo Pereyra, & outros) se celebraua tão perfeytamente o Officio Diuino de nouite, & de dia, que nem em canto chão, né em canto dorgão lhe leuaua a Se do Porto a ventagem.

Outra memoria q̃ summariamente estaua lançada no dito liuro acredita tambem a obseruancia, & Religião do Mosteyro de Paço. Porque morrendo hum Cidadão do Porto mandou em seu testamêto, que o não enterrassem na Cidade, senão que o leuassẽ ao Mosteyro de Paço de Soufa, no qual lhe dirião todos os meses hum officio, & hũa Missa cantada. As palauras do testamento saõ estas.

*E mando seja meu corpo tirado desta Babilonia, & leuado a casa Santa de Paço de Soufa, aonde me dirão os seruos de Deos Religiosos de São Bento cada mes hũa Missa cantada, com hum officio ordinario.*

Palauras que com as mais que ficão referidas bem mostrão o conceyto, q̃ em tempos antigos se tinha da santidade, & perfeição dos Mõges de Paço de Soufa, pois este deuoto se ouue como outro Iacob, que não quis ser enterrado no Egipto em que mor-

Frey Ioão  
do Apoca-  
lypse.

Frey Ioão  
do Apoca-  
lypse.



reo, senão na espelunca duplex que estava santificada com os ossos de Abraham, & Isaac.

## S. III.

## Dos Abbades perpetuos do Mosteyro de Paço de Sousa.

**O**S Abbades perpetuos assim eleytos pello Conuento na conformidade da Santa Regra, como eleytos por el Rey pera Commendatarios do dito Mosteyro, forão por todos vinte & seis como dizẽ os nobres Padres Frey Bernardo de Braga, & Frey Ioão do Apocalypse nomeando todos por seus proprios nomes; Mas deyxando os mais faço só menção, de alguns vltimos pera viremos a dar no vltimo estado em que este Mosteyro de Paço depois de varios successos veyo a parar.

No anno pois de 1461. entrou por Abbade Commendatario hum por nome *Dom Ioão Aluares*, o qual teue tanto zelo do bom gouerno do seu Mosteyro, & de seus subditos, que fez hũas Constituiçõs muyto bem ordenadas pera o espiritual, & temporal, pedindo ao Papa *Paulo II.* que as confirmasse *authoritate Apostolica*, & o Papa passou seu breue pera este effeyto, declarando nelle, que o passa tambem a instancia de *Dona Isabel* Duquesa de Borgonha, senhora que foy filha legitima del Rey *Dom Ioão o primeyro* do nome, deuora deste Conuento de Paço de Sousa, & que cazou com *Felipe terceyro Conde de Flandes*, & Duque de Borgonha, em cujas bodas (como dizem alguns) instituhio o Duque a *Ordem do Tuzão*, Dirigio pois o Papa seu breue ao Arcebispo de Braga *Dom Luis*, pera que as reuifse, & aprouasse *authoritate Apostoli-*

ca, o que o dito Arcebispo fez no anno de mil. & quatrocentos & setenta & sete assim por obedecer ao que o Papa lhe mandaua, como tambem por ter huma prouizão del Rey *Dom Affonso V.* pay del Rey *Dom Ioão o II.* em que lhe ordenaua, q̃ as ditas Constituiçõs se reuifsem, & aprouadas, se dessem a execuçãõ como sua santidade mandaua. E no fim da prouizão se diz. El Rey o mandou por *Ruy Gomes d'Aluarenga* Doutor em Leys Caualeyro Conde Palatino, & seu Chancarel mór. As quaes Constituiçõs tresladadas em forma publica em tres folhas grandes de pergaminho se conseruão no Archiuo do dito Mosteyro.

No anno de 1484. se acha já Abbade Commendatario do Mosteyro de Paço *Dom Ioão Lopes*, ao qual succedeo *Dom Pedro da Costa*. E logo depois d'elle o Infante *Dom Henrique* filho del Rey *Dom Manoel*, & irmão del Rey *Dom Ioão o terceyro* sendo já Arcebispo de Braga, no qual foy prouido sedode vinte & dous annos. Teue a *Abbadia de Paço* como couza de tres annos, & trocoua pella de *Castro da Auelãs* em Tralozmontes com *Dom Paulo Pereyra* filho do Conde da Feyra, correndo o anno de Christo 1538. com clausula de regresso pera o mesmo Infante *Dom Henrique*, a qual teue effeyto, porque morrendo *Dom Paulo*, tornou o Infante a ser Abbade do Mosteyro de Paço.

Daqui por diante não direy mais, que aquillo que nos deyxou escrito o nosso Reuerendissimo Padre *Frey Pedro de Chaves* Reformador da Religião de São Bento, em hum liuro que fez de sua propria letra, á petição do nosso Padre *Frey Placido de Villalobos* seu companheyro, & Geral que era já

naquelle tempo, pera q̄ aos vindoti-  
rões podesse constar dos principios, &  
sucessos da Reformação dos Mostey-  
ros de nossa Congregação. As pala-  
uras do dito liuro, que se conserva no  
Archivo do nosso Mosteyro de São  
Bento de Lisboa, sem acrescentar ne-  
nhũa de nouo são as seguintes.

*O Mosteyro de Paço de Sousa vi-  
gou por morte do Commendatario Dom  
Paulo, estando nos reformando o Mos-  
teyro de Santo Thirso no anno de mil &  
quinhentos & sesenta. E eu Frey Pedro  
de Chaues vim a Lisboa, a pedido ao Car-  
deal Dom Henrrique, porque tinha re-  
gresso a elle. E como não erão vin-  
das as bullas da Reformação, não o  
quis dar, porque tinha proposito de  
o dar em encommenda a Dom Ma-  
noel Santo Bispo de Targa. E não sa-  
bendo eu nada disto fuy a São Vicen-  
te de Fora aonde pousava o dito Bis-  
po a pedir-lhe que quizesse falar ao  
Cardeal em favor da Reformação da-  
quelle Mosteyro, por estar informado  
que lhe era muy aceyto. E elle me  
respondeo, que lhe não aua de falar  
na materia; Porque muytas pessoas,  
lhe tinhão dito, que o Cardeal se lho  
queria dar. E porque não parecesse, q̄  
com lhe falar por mim, lhe queria  
lembrar o que se lhe dizia.*

Mas dahy a alguns dias parece que  
estava o Cardeal indeterminado pel-  
la sollicitação grande dos Padres da  
Companhia que lhe pedião o dito  
Mosteyro, & foy tanta a importuna-  
ção sua, que teve mais força, do que  
teve a vontade, que o Cardeal dan-  
tes tinha de o dar ao Bispo Dom Ma-  
noel, & estando já fazendosse as pro-  
uizões em fauer dos ditos Padres,  
não faltarão pessoas amigas do Bis-  
po, que o forão auizar como o Mos-  
teyro estava dado aos Padres da  
Companhia; O qual elle não poden-

do sofrer, foy falar ao Cardeal, & taes  
palavras lhe disse que reuogou as pro-  
uizões, que tinha passado, & fez eu-  
tras de nouo em fauer do dito Bispo,  
que como era homem de muyta ida-  
de, esperava o Cardeal, que ou por  
sua morte, ou por renunciação os  
Padres da Companhia entrassem de  
posse do dito Mosteyro. O Bispo por  
iua muyta idade, & por outros respei-  
tos nunca foy pessoalmēte governar  
sua Abbadia, & parecendo aos Padres  
da Companhia, q̄ o Bispo não gostava  
do Mosteyro, em portunatão ao  
Cardeal, que fizesse com elle que o  
renunciasse receandosse que o tempo  
poderia dar volta. O que sentio tan-  
to o Bispo que se affirma que por que  
o Cardeal lhe pediu que renunciasse  
morreo com payxão dentro em pou-  
cos dias, & por sua morte com ore-  
gresso que o Cardeal tinha deu o Mo-  
steyro a quem o dezejava, & tirou  
aquem elle pertencia, que era a Or-  
dem de São Bento, que o podera re-  
formar, & reedificar por ser casa de  
muyta renda, & aonde estão enterra-  
dos muytos bem feytores que lha de-  
xarão, principalmente onde está a se-  
pultura de Egas Monis que foy aquel-  
le grande fidalgo, & caualeyro de que  
as Historias de Portugal fazem tan-  
ta menção.

## §. IV

*Das mais mudanças, & successos do Mo-  
steyro de Paço de Sousa.*

**D**Ando o Infante Cardeal a ren-  
da da mesa Abbacial os Padres  
da Companhia por morte do Bispo  
Dom Manoel pretendeo (acrecenta o  
nosso Padre Reformador) de lhe dar  
tambem a renda da mesa Conuentu-  
al, pera ficarem senhores do Mostey-  
ro

ro todo. E final d'isto foy mandarme o Cardeal (quando me entregou as segundas bullas da Reformaço em que *Pio V.* reuogava as Abadias perpetuas) que visitasse os Religiosos do Mosteyro de Paço de Sousa, mas que não tomasse posse delle. E eu assim o fiz por ser fiel, ao que se me mandava, ainda que os Religiosos daquelle Conuento me requererão, que tomasse posse de tudo, como tinha tomado de todos os mais Mosteyros, temendo já o que depois socedea. Porem eu não quis fazer, por não ir contra a vontade do Cardeal. O qual parece, que se fundava em ter breue do Papa Pio quinto em que lhe dava licença pera poder extinguir alguns Mosteyros, que estivessem em ermo, & longe de lugares grandes, & pouoados, que tivessem pouca renda, & em que não ouvesse esperança de Reformaço, & parece que imaginava, que no Mosteyro de Paço se verificauão as sobreditas qualidades pera o poder extinguir de todo.

Mas os Religiosos filhos daquelle casa, que erão des, ou mais, tiveram animo, pera porem a extinção do seu Mosteyro em termos de justiça, & mandarão dous delles a Roma, hum chamado *Frey João Rabello*, & outro seu companheyro com hũa informação muyto bastante, na qual hão afinados de pessoas muy principaes, que declarauão a qualidade do Mosteyro, & que era muy idoneo pera se reformar, & que lhe não faltava sitio, nem renda, pois tinha muytas quintas, & casaes, & ao redor delle muyta gente nobre, em que se podia fazer muyto fructo estando reformado, & pouoado de homês letrados; E dizendo na informação juntamente, que pois outros Mosteyros que não erão tão sufficientes, se união, & se fa-

zia delles hũa Congregaço, que não era justo, que o Mosteyro de Paço ficasse fora da união, & Congregaço, que de todos elles se fazia, com muitas mais clausulas, que fazião ao caso. E leuando os ditos dous Religiosos procuraço bastante pera requererem diante da santidade de Gregorio XIII. que então regia a Igreja, em nome do Mosteyro, & Conuentuaes delle; Comuniquearão seu negocio com hum grande letrado, que informou o Papa de tudo o que passava. E folgou elle muyto de ser assim informado, & de auer tão boas rezoes, pera conceder o que se lhe pedia, por que dantes estava informado em contrario. E pera que com mais breuidade se determinasse o que lhe pedião cometeo o Papa este negocio a dous Cardaes, pera que ouindo as partes determinassem o que fosse justiça.

E estar do pera dar sentença a qual segundo se entendia auia de ser em favor do Mosteyro (sentindo isto os Padres da Companhia poseião seus embargos pera que se dilatasse a pronunciaço della: & com grande diligencia escreuerão ao Prouincial deste Reyno, que tratasse com os Religiosos do Mosteyro de Paço, & lhes promettesse, que lhes farião dar suas rezoes em sua vida, & que os farião liures da Reformaço, com tanto que reuogassem as procurações que tinham dadas aos que auião ido a Roma. Tratarão isto os Padres da Companhia com os Religiosos de tal maneyra que aceytarão elles o partido por que ainda que dezejavão que o seu Mosteyro se não extinguisse, parece que preponderou o dezejo de serem izentos, & liures de serem reformados. Este contrato confirmou o Infante Cardeal, & o Bispo do Porto; o q̄ vindo a minha noticia fuy falar ao

Cardeal, & disse que sua Alteza, não deuera confirmar semelhante Escriptura, pois dezerava a reformação dos Religiozos daquelle Mosteyro, & pois eu os tinha já visitados, & postos em Comunidade por seu mandado, não era bem que tornassem a estado de perdição em que os quirião por. Respondeume que não tiuesse escrupulo disso, pois senão avia feito mais que tornalos ao estado em que estauão antes, que eu os visitasse. Mas eu lhe respondi que não tinha escrupulo de couza alguma que visse sua Alteza fectinha.

Chegada que foi à Roma a reuogação das procurações, & contrato q se auia feyto cõ os Religiozes do Mosteyro de Paço os Cardeaes luizes differão aos requerentes do mesmo Mosteyro q os não podião já ouuir pois seus constituentes lhe tinhão reuogada a procuração, & erão contentes de largar a demanda; E elles vendosse priuados da procuração aceytarão o q os outros auião contratado, & Frey João Rabello se veyo pera o Reyno, & o seu cõpanheyro la ficou em Roma, & la morreo, & assi ficatão os Padres da Companhia com o q dezerauão, & os Religiosos com a liberdade que lhe auião procurado.

Depois disto não se sabe por cuja reclamação passou o Papa Gregorio XIII. outro breue em o qual cometia ao Cardeal, & ao Arcebispo de Braga que cada hum por si fizesse hũa informação fielmente, se tinha o dito Mosteyro de Paço de Sousa aquellas qualidades que se requirião pera se poder reformar. E achandosse que as não tinha ficasse in solidum pera os Padres da Companhia como já por outro breue o tinha declarado; & que quando se achasse ter o que conuinha, & ser idoneo pera reformação

se lhe mandasse a informação disto. O Cardeal cometeu esta informação a *Dom Manoel de Seabra*, que depois foy Bispo de Ceyta. O Arcebispo de Braga que era então *Dom Frey Bertholomeu dos Martyres* foy em pessoa ao dito Mosteyro, & vendo o sitio, & calidade delle, & concurso da gente que nelle vio informou, que era digno de ser cabeça de todos os mais Mosteyros que a Ordem de São Bento tinha neste Reyno. (E deyxando outras meudezas, & particularidades que neste negocio succederão, ou fosse por esta informação, & conselho do Arcebispo de Braga, ou por o Cardeal ter tambem algum escrupulo q Mosteyro tão insigne se extinguisse, procurou sem nos dizer couza alguma que se nos desse a meza Conuentual com sua renda que poderia ser pouco mais de quatrocentos mil reis com alguma couza mais pera a fabrica do dito Mosteyro, & que a renda da mesma Abbacial ficasse ao Collegio dos Padres da Companhia da Cidade de Euora. Isto concedeo o Papa Gregorio XIII. passando seu breue pera o Cardeal no anno de 1578. no mes de Mayo anno infelix pera o Reyno de Portugal potque nelle mesmo succedeo em 4. de Agosto o desbarate del Rey Dom Sebastião em Africa.

Quis o Cardeal sendo já Rey executar o vltimo breue do Papa, mandoume chamar a Lisboa estando eu em entre Douro & Minho, & chegando lhe fuy beyjar a mão, & logo começou a dar-me conta do que queria fazer pera comprimento do breue do Papa; & eu lhe torney á beyjar a mão, & em nome de toda a Congregação lhe dey as graças pela merce que nos fazia em nos dar a meza Conuentual de Paço de Sousa. E entre outras couzas que me disse, humas dellas

dellas foy, que em nenhuma maneyra queria, que os Padres da Companhia morassem, como até então morauão nas casas dos Commendatarios, q̄ estauão encorporadas em parte do Mosteyro, pera q̄ não ouuesse occasião de ter differenças conuoso, o que elles sentiraõ muyto; E pera satisfação disto pediraõ a elRey, q̄ nos mandasse, q̄ lhes dessemos humas casas, q̄ o Conuento tinha em huma Quinta sua chamada *a Grãia de Franco*, dizendo q̄ nos setiaõ de pouco mais de nada; elRey me pediu, q̄ lhas desse; Enformej me eu disto, & achej, q̄ não tinha a mesa Conuentual outra cousa melhor; Porq̄ era hũa cerca grande pegada cõ o Rio souza, em q̄ se colhiaõ hũ anno por outro quinhentos almudes de vinho, & q̄ tinha terras q̄ se laurauão, & semeauão & terras pera prafos, q̄ siruia de recreação do Conuento por estar perto do Mosteyro, & em lugar muyt accomodado.

Enformej disto a elRey, & pedilhe, que não mandasse tirar aquella quinta ao Conuento, pois não tinha outra cousa melhor. E sabendo isto os Padres da Companhia, não cessarão de pedir, que pois elles nos largauão a sua casa que fora dos Abades commendatarios, nos lhe fizemos outra, em que commodamente podessem estar dous delles, & casa pera o Rendeiro, & celeiro pera recolher o paõ, & vinho da mesa Abacial. E nos por escuzaremos mais replicas lhe fizemos as ditas casas, q̄ nos leuaraõ trescentos, & trinta milreis.

Proseguindo elRey D. Henrique sua sentença, & pondo em effeito o Breve de sua santidade mandou que dessemos aos Religiozos claustrais suas reçoens, pera que as po-

dessem comer, onde quizessem fora do Mosteyro. E aos Padres da Companhia mandou, que alem da Renda do Cõuento nos dessem cem mil reis, pera que ficassem com as obrigações do Abade Commendatario, & os Padres liures dellas, que erão darcera pera a Igreja, azeite pera as alampadas, a porção congrua pera o Vigairo dos Freguezes do Mosteyro. Os quaes cem mil reis nos derão nesta maneira. Sincoenta mil rês com hũa Igreja junto ao Douro chamada de Pedraido, Igreja em que os ditos Padres da Companhia andauão em demanda com o Vigairo, & Freguezes, sobre o fazer da dita Igreja que estava pera cair. Derão nos mais a renda de certos casaes de homẽs pobres, que não poderão pagar a renda delles. Largaraõnos as casas do Cõmendatario, & hum pumardescontando por tudo des mil rês, & outros des mil por hũa deueza, pera que podessemos dizer com Hyeremias. *Ligna nostra precio comparauimus.* E desta maneira não se tomarão os cem mil rês em sincoenta, & nos por não perder tudo ficando defraudados acietamos sua sentença: Depois daqual nos trazem em demanda sobre o que elles eraõ obrigados a fazer na dita Igreja de Pedraido dizendo que nos auemos de pagar o q̄ elles ia diuiaõ, & fazendo nos outros agrauos, segũdo pareffe por lhes auer tirado a Renda da meza Cõuentual, nosso Senhor lhe de o premeio de sua boa intençaõ.

Alarguej me algum tanto em contar a historia desta casa de paço de Sousa pera q̄ se viffe claramente quantas voltas se lhe derão, & como Deos mostrou que era sua vontade, que se reduzisse a cuja era, & q̄ a renda della se gastasse no culto Diuino, & em sus-

stentação dos Religiosos de S. Bento; E se esta restituição senão effeytuou inteiramente foy, porque onde ha força, direytor, ou justiça se perde, & por esta causa aquelle Conuento não pode levantar cabeça empenhando-se pera acodir as demandas, e exações que poderão escusar estes Padres contentandosse com terem a Nata do Mosteyro em quintas, caſaes, passaes, & rendas, & nós ter o trabalho do officio Diuino de dia, & de noite, & dizer as Missas, officios, & Anniuersarios, pellos bemfeytores, que esta renda deyxarão, & acodir as esmolas ordinarias da portaria, hospedaria, & outras obras de charidade.

Atéqui são palauras do nosso Reuerendissimo Padre Reformador Fr. Pedro de Chanes, que parece que falaua como magoado de ver com seus olhos o que nos paragraphos antecedentes nos conta. A bulla do Papa Gregorio XIII. de que temos feyto menção tantas vezes, no fim dos nossos priuilegios anda lançada pag. 302. & no fim deste tomo a lançaremos pera mayor fé de tudo o q̄ está dito.

### CAPITULO XIII.

*Dos Abbades trienaes do Mosteyro de Paço de Sousa.*

**C**ompostas as cousas do Mosteyro de Paço de Sousa da sorte que está dito, mandando o Summo Pontifice, q̄ a renda da mesa Conuentual se lhe restituísse por inteiro, & fosse regido, & governado por Abbades trienaes, o primeyro, que se elegen foy o nosso Padre Fr. Placido Ferreyra, que foy depois nosso Geral; foy eleyto Abba-de no anno de 1580.

No anno de 1583. foy eleyto Fr. Andre de Campos em Capitulo priuado, que naquelle tempo se celebrava. No anno de 1584. foy eleyto em Abbade o nosso Padre Fr. Antonio da Sylua, que depois foy Geral. No anno de 1585. foy eleyto Fr. Basilio da Ascensão.

No anno de 1590. foy eleyto Fr. Saluador natural de Soalhaes. No de 1593. Fr. Antonio da Ascensão natural de Montelongo. No de 1596. Fr. Domingos Teyxeyra. No de 1599. Fr. Gaspar da Paz natural de Villa de Conde.

No anno de 1602. foy eleyto Fr. Aluaro dos Reys natural dos contornos de Braga. No de 605. foy eleyto o nosso P. Fr. Martinho Golias natural de Guimaraes; foy depois Geral, & foy o que no tempo desta sua Abbadia mudou os ossos de Dom Egas Monis pera a Capella mór da Igreja, como abayxo se dirá.

No anno de 608. foy eleyto Fr. Antonio Ribeyro natural de Canaueses. No de 611. foy eleyto o nosso Padre Fr. Mauro de Santiago, que foy depois Geral, natural de Villa do Conde. No de 614. Fr. Leão de S. Bento, natural de Braga, & excellente pregador.

No de 616. foy eleyto Fr. Ignacio dos Reys. No de 619. o nosso Padre Fr. Manoel de S. Cruz, natural de Villa do Conde, & Geral, que foy depois. No de 622. foy eleyto segunda vez Fr. Ignacio dos Reys. No de 625. Fr. Boaventura natural daquellas partes de Paço.

No de 628. foy eleyto Fr. Ruper-to de Iesu natural de Sande entre Braga, & Guimaraes Religioso, que passou ao Brasil, & la foy Prelado algúas vezes, & Prouincial governando sempre com grande exemplo de vida, &

com

com grande proueito das casas, & fazendo muyto fruto com seus sermões, que prégaua com muyto espirito. Neste seu triennio morreo, & socedolhe *Frey Gerardo* natural de Bostello.

No de 632. foy eleito *Fr. Hieronimo de Azeuedo*, de quem temos dito no Mosteyro de Caruoeiro. No de 635. foy eleito *Fr. Pedro da Incarnação* natural de Coimbra. No de 638. foy *Fr. Simão Borges* natural de Ourem. No de 641. foy eleito *Fr. Bernardo de Santiago*.

Todos estes Abbades triennaes acrecentarão o Mosteyro em edificios que dantes não tinham, como foram claustras altas, & baixas, agua perrenne no meyo da claustra, & em todas as mais officinas, casa de capitulo nas claustras altas, no andar das mesmas, Refeitório com suas janelas pera o meyo dia, hum Dormitorio muy bastante, que vay cortendo de Norte a Sul, com as janelas sobre a ferca do Mosteyro, & outras obras de menos consideração, com que todos conforme ao que podem, folgão de mostrar, que foy acertado, o pensamento do Papa Gregorio XIII. em mandar, que o dito Mosteyro se não extinguisse de todo, senão que se cõseruasse, com a tenda de sua mesa Cõuentual, que ainda que era a mēor parte com ella se foy até agora cõseruando, & augmentando, & satisfazendo juntamente as grandes obrigações que tem pellos bemfeytores delle, que são primeyramente noue Anniuersarios cada anno: seis Missas cantadas; E outras cinco rezadas da propria sorte em cada hum anno, & alem disto cinco Missas quotidianas pera o que se requiere grande numero de Religiosos.

## CAPITULO XIV.

*Dos Progenitores, & descendentes de Egas Monis de como foy sepultado em Paço de Sousa do anno em que morreo, & do que lhe deyxou.*

**A**Vthorizou tanto *Dom Egas Monis* Ayo do nosso primeyro Rey *Dom Affonso Henriques* o Mosteyro de Paço, que não sera fora do intento, dizeremos breuemente de seus progenitores, & dos descendentes que delle procederão.

Foy pois seu terceyro auô *D. Moninho Viegas o Gasco*, ou *Gasco*, de quem trata o Conde *Dom Pedro* tit. 36. & do qual já falamos assima no Mosteyro de *Pendorada*, tocando nos capitaes Francezes, que vierão da Prouincia de *Gasconha*. Foy seu Bisauo *Dom Egas Monis* o velho chamado tambem o *Gasco*, que foy casado cõ *D. Toda Ermiges Alboazar* filha de *D. Hermigio*, & bisneta del Rey *Dom Ramiro II.* do nome. Auo do nosso *Dom Egas Monis* sepultado em Paço de Sousa, foy *Dom Ermigio Viegas* filho de *D. Toda*, & do *Gasco* seu primeiro marido. Pay foy *Dom Moninho Hermiges*, o qual foy mordomo mór do nosso Conde *Dom Henrique*, como diz o *P. Fr. Bernardo de Braga*, q̄ consta de muytas Escrituras do Cartorio do Cabido da mesma Cidade. E foy casado com *D. Mininha D. Ouroana*, de quem ouue *Men Monis de Riba do Douro*, & o nosso *D. Egas Monis*, a quem o Conde *Dom Pedro* chama o *Honrado*, & *Bemauenturado* pela boa ventura, & felicidade que teue, em todos seus socessos. Foy casado duas vezes. A primeira com *Dona Mor*